



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	12
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	12
Atos do Secretário Municipal de Saúde em Exercício.....	13
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	26
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	64
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	64
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	66

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	67
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1518/GAP/23. LOTAR a servidora **LILIAN GOMES DA PAIXÃO**, matrícula nº 3757/51, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 21/11/2023.

PORTARIA Nº 1519/GAP/23. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pela servidora **ROSIMAR RODRIGUES DO CARMO GOMES**, matrícula 12870/01, Cuidador de Residência Terapêutica, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, na forma do artigo 33, VII, falecimento, da Lei 1060/11, a contar de **29/10/2023**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22002/2022/32. Requerente: IVAN ALVES DO ESPÍRITO SANTO. Assunto: Compensação. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 23/26, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2022, na Inscrição mobiliária nº **0031108**, no valor de **132,3100 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 22407/2018/32. Requerente: ORTHO - PACK EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 79/80, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 892308, com base no art. 277 do CTMQ.

Processo nº 20896/2022/32. Requerente: MARCELO OTAVIANO PACHECO. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 14/15, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 78000200, com base no art. 277 do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5511/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao **FERNANDA DANIELA RUSSO COUTO** através do processo nº 4521/2023/05, no valor de R\$ 9.515,00 (nove mil, quinhentos e quinze reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

(Publicado no DOQ nº 214/23, de 21 de novembro 2023 e republicado por incorreção no valor)

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa **SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.932.323/0001-41, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor, Reinaldo da Silva de Castro CPF Nº 878.803.697-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR						
SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 19.932.323/0001-41 Rua Júlio de Castilhos, S/Nº, Quadra 10, Lote 38, Parque São Judas Tadeu, São João de Meriti/ RJ (21) 3755- 1891 - E-mail: sheridanrio@yahoo.com.br Reinaldo da Silva de Castro						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
118	CERA PISO - cera líquida para piso de madeira bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Acondicionada em Galão com 5 litros.	ALCALIMP	500	GL	R\$ 10,15	R\$ 5.075,00
121	CLORO - hipoclorito de sódio, aspecto físico líquido, concentração teor 3% de cloro ativo, características adicionais incolor, não estabilizado e não concentrado, Galão c/ 5 litros.	ALCALIMP	1.700	GL	R\$ 7,26	R\$ 12.342,00
125	DESENTUPIDOR DE PIA - composto por polipropileno e borracha termoplástica, com alto poder de sucção, sanfonado.	FIMADE	350	UNID	R\$ 2,79	R\$ 976,50
139	ESPONJA DE LOUÇA - Tipo: dupla-face multiuso; Medindo aproximadamente 100x70x20mm; Bicolor: lado verde da fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo da esponja macia para limpeza mais delicada. Apresentação tamanho retangular; Pacote com 4 unidades.	ESPONFLORA	3.500	PCT	R\$ 2,33	R\$ 8.155,00
140	FLANELA DE ALGODÃO - para limpeza, medindo 40 x 60 cm (permitida variação de até 5 cm para menos ou 10 cm para mais, em cada lado), Cor: Amarela.	TEXTIL/CCA	1.822	UNID	R\$ 1,96	R\$ 3.571,12
143	INSETICIDA EM AEROSOL - frasco com 300ml com dados do fabricante.	BUZZ	1.242	FR	R\$ 7,46	R\$ 9.265,32
153	PÁ - Coletora de Lixo; Material: Zinco; Cabo longo de madeira - com 60cm; Aplicação para limpeza.	HILTON	525	UNID	R\$ 4,35	R\$ 2.283,75
163	RODO - para piso, base em madeira com dimensão aproximada de 40 cm, com duas lâminas de borracha, cabo de madeira, com revestimento plástico encaixe rosqueado altura mínima 1,20 cm.	AMARO	1.154	UNID	R\$ 6,20	R\$ 7.154,80
177	VASSOURA TIPO PIAÇAVA - Material cerdas de 7,0 cm, com cabo de madeira de 1,20 m.	PISOM	2.439	UNID	R\$ 5,90	R\$ 14.390,10

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada		
118	SEMED: 500		
121	SEMAS: 200	SEMED: 1.500	
125	SEMAD: 230	SEMAS: 20	SEMED: 100
139	SEMAD: 2.500	SEMAS: 500	SEMED: 500
140	SEMAD: 1.122	SEMAS: 200	SEMED: 500
143	SEMAD: 942	SEMAS: 100	SEMED: 200
153	SEMAD: 225	SEMAS: 50	SEMED: 250
163	SEMAD: 204	SEMAS: 250	SEMED: 700
177	SEMAD: 1.489	SEMAS: 250	SEMED: 700

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 5

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 6

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 22 de novembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

REINALDO DA SILVA DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL
SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ nº 45.806.440/0001-79, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Fernanda Vieira de Souza, CPF Nº 079.233.346-25 de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

9. DO OBJETO

1.2 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

10. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

10.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 7

FORNECEDOR COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ nº 45.806.440/0001-79 Estrada da Companhia, N° 1.850, Roma, Volta Redonda/RJ (24) 3326-4438 - E-mail: vendascomercialcaetano@gmail.com Fernanda Vieira de Souza						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	ACP	UNID	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
94	PORTA OBJETOS - Possui 3 divisões, para canetas, lápis, clipes e lembrete. Material: Poliestireno, peso bruto:014kg; medida produto acabado:170x70x80mm.	CARBRINK	UNID	1.200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
98	SACO PLÁSTICO - PP, 04 furos cristal liso - dimensão: 229mmx314mm - tamanho Ofício/A4 - Espessura: 0,05. Caixa com 400 unidades.	ACP	CX	162	R\$ 44,90	R\$ 7.273,80

10.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

11. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

11.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

11.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada		
25	SEMAD: 500	SEMED: 1.000	
94	SEMAD: 1.000	SEMAS: 200	
98	SEMAD: 12	SEMAS: 50	SEMED: 100

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

12.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

12.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

12.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

12.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13. VALIDADE DA ATA

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

14. REVISÃO E CANCELAMENTO

14.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 8

14.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

14.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

14.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

14.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

14.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.9.1. por razão de interesse público; ou

14.9.2. a pedido do fornecedor.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

15.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

15.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

15.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

16. CONDIÇÕES GERAIS

16.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

16.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 22 de novembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 9

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

FERNANDA VIERA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa L&E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.013.839/0001-27, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Eduvirgens Luciane Batista de Almeida, CPF Nº 910.312.900-44, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

17. DO OBJETO

1.3 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

18. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

18.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR						
L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ 01.013.839/0001-27 Rua Felipe dos Santos, nº 372, Areal, Pelotas/ RS (53) 3303-1132 - E-mail: eletropaper@hotmail.com Eduvirgens Luciane Batista de Almeida						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	CAIXA ARQUIVO MORTO - em polionda 350x 130 x 245 mm; Cor: Azul.	ALAPLAST	Unid.	16.000	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00

18.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

19. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 19.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 19.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 10

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada		
17	SEMAD: 8.500	SEMAS: 4.500	SEMED: 3.000

20. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

20.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

20.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

20.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

20.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

20.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

21. VALIDADE DA ATA

21.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

22. REVISÃO E CANCELAMENTO

22.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

22.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

22.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 11

22.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

22.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

22.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

22.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

22.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

22.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

22.9.1. por razão de interesse público; ou

22.9.2. a pedido do fornecedor.

23. DAS PENALIDADES

23.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

23.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

23.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

23.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

24. CONDIÇÕES GERAIS

24.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

24.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

24.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 22 de novembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 12

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL
L&E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA

Processo nº 2242/2023/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1139/1149 e da Controladoria Geral do Município às fls.1094/1094v. **HOMOLOGO** o procedimento de reconhecimento de dívida, referente a contratação de fornecimento de combustível pelo período de 01/03/2023 a 19/04/2023 e **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **POSTO POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº 30.802.029/0001-58** no valor R\$ 199.501,85 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos), pelo período que o serviço foi prestado sem cobertura contratual.

PAULO CÉSAR TAVARES ARAÚJO
Matrícula nº 6730/01
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processo: 2664/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 50/51, parecer da Procuradoria Geral do Município- PGM, às fls. 61/65, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls.56, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$3.289,40** (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e **ADJUDICO** a Silvio Luiz de Moraes Normandia, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.752.577-91 e Eliete Ribeiro Mello Normandia, inscrita no CPF/MF sob o nº 750.771.757-72, referente ao processo nº 2664/2023/09, Termo de ajuste e reconhecimento de dívida do imóvel situado à Estrada do Riachão s/n, Lote 05, Quadra 1, Jardim do Trevo, Queimados/RJ, **no período de 07/07/2022 a 07/09/2022**, destinado a instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santiago.

Cristiane Lôbo Lamarão Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 28 /SEMUTTRAN/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO REFERENTE A REALIZAÇÃO DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS À SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 24, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2023 NAS RUAS ABAIXO DESCRITOS”.

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento das vias abaixo descritos, para realização da 33º Aniversário do Município de Queimados, a ser realizado conforme anexo I;

ANEXO I

- RUA VINTE E TRÊS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS HARPIA, RUA TANAJURA E RUA BESOUROS);
- RUA HARPIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA MARACANÃ E RUA VINTE TRÊS);
- RUA 15 (BECO)
- RUA BORBOLETAS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS COLIBRI COM RUA MANOEL LEAL VALIM);
- RUA ÁGUIA ;
- RUA BORBOLETAS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS VINTE E TRÊS E TANAJURA);

Art. 1º. Fica **REVOGADO** qualquer portaria anteriormente publicada referente ao Fechamento das vias do anexo I nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023 a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 13

Art. 2º. Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I à partir das 06:00h do dia 24/11/2023 até às 02:00h do dia 27/11/2023.

Art. 3º. Fica Proibido o embarque e desembarque de veículos na Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira (Trecho compreendido entre as Ruas Libélulas e Rua um), exceto Transporte Coletivo de Passageiros – “ônibus”, nos locais sinalizados.

Art. 4º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 10.719/04

Atos do Secretário Municipal de Saúde em Exercício

Processo nº 13.1465/20. Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação às fls. 618/640, e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 442/453 e da Controladoria Geral do Município às fls. 758/760, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2661/2021, **HOMOLOGO** a despesa no valor global de **R\$ 191.800,00** (Cento e noventa e um mil e oitocentos reais) para contratação de empresa especializada para o fornecimento e implementação de solução de ponto biométrico, composto por locação de registrador eletrônico de ponto com leitura biométrica, leitor de informações biométricas, incluindo software para controle do ponto, fornecimento de bobina de papel térmico e aquisição de desktop, conforme especificações do Termo de Referência e Mapa do Vencedor do Pregão Eletrônico nº 008/2023 e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias **ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.011.202/0001-06**, para o **item 05**, no valor de **R\$ 6.800,00** (Seis mil e oitocentos reais e trinta centavos); e **KAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.773.398/0001-60**, para os itens 01 a 04, no valor de **R\$ 185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais). **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Rogério de Carvalho
Subsecretário Geral Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.499/01
(Respondendo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
(Processo Administrativo nº 13.1224.2022)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na cidade de Queimados/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.681/0001 - 46, neste ato representada pelo pregoeiro Marcos Felipe Souza de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços, matrícula 14263/01, designado pela Portaria nº 23 de 16 de abril de 2021, publicada no DOQ 075 de abril de 2021, inscrito no CPF sob o nº 103.223.427-08 portador da Carteira de Identidade nº 13.296.430-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023, publicada no DOQ nº 213 de 17/11/2023, processo administrativo nº 13.1224.2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, a Lei Municipal nº 1.280/2015 e Decreto Municipal 2661/2021, Decreto Municipal 2.377/19, alterado pelo Decreto Municipal 2465/20, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição reagentes e insumos diversos, com a disponibilização de equipamentos em regime de locação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TEST LAB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Razão social: TEST LAB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cnpj: 35.067.751/0001-00

Endereço: Rua Coronel Rodrigo de Carvalho, nº 200 – Lote 23 – Qd 07 – Mutuá – São Gonçalo / RJ – CEP: 24.460-440

Telefone: (21) 3857-1856

Representante legal: Alex Ribeiro de Lima

LOTE I - BIOQUÍMICA / ÍONS SELETIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ÚRICO	6000	Testes	WIENER	1,58	R\$ 9.480,00
2	ALBUMINA	3000	Testes	WIENER	1,55	R\$ 4.650,00
3	AST	4200	Testes	WIENER	1,92	R\$ 8.064,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 14

4	ALT	4200	Testes	WIENER	1,92	R\$	8.064,00
5	AMILASE	1800	Testes	WIENER	2,08	R\$	3.744,00
6	BILIRRUBINA DIRETA	3000	Testes	WIENER	1,83	R\$	5.490,00
7	BILIRRUBINA TOTAL	3000	Testes	WIENER	1,82	R\$	5.460,00
8	CALCIO METODOLOGIA ARSENAZO	3000	Testes	WIENER	2,06	R\$	6.180,00
9	CALIBRADOR DE PCR PARA AUTOMAÇÃO 8x2 ML	8	Kits	WIENER	408,36	R\$	3.266,88
10	CALIBRADOR PARA BIOQUIMICA 1x 5 ML	15	Kits	WIENER	158,87	R\$	2.383,05
11	CALIBRADOR DE PROTEINAS	15	Kits	WIENER	361,53	R\$	5.422,95
12	CALIBRADOR PARA HbA1c 1x2 ML	8	Kits	WIENER	718,51	R\$	5.748,08
13	CK NAC	1200	Testes	WIENER	3,36	R\$	4.032,00
14	CONTROLE PARA HbA1c 1X1 ML (nível 1) e 1x1 ML (nível 2)	15	Kits	WIENER	457,89	R\$	6.868,35
15	CONTROLE DE PCR PARA AUTOMAÇÃO 1X1 ML	15	Kits	WIENER	390,80	R\$	5.862,00
16	COLESTEROL TOTAL	7200	Testes	WIENER	1,70	R\$	12.240,00
17	COLESTEROL LDL	7200	Testes	WIENER	3,86	R\$	27.792,00
18	COLESTEROL HDL DIRETO	7200	Testes	WIENER	3,23	R\$	23.256,00
19	CREATININA ENZIMÁTICA	7200	Testes	WIENER	1,74	R\$	12.528,00
20	DÍMERO - D	320	Testes	WIENER	33,31	R\$	10.659,20
21	FERRO	1800	Testes	WIENER	3,28	R\$	5.904,00
22	FOSFATASE ALCALINA	3000	Testes	WIENER	2,11	R\$	6.330,00
23	FOSFORO UV	1200	Testes	WIENER	1,94	R\$	2.328,00
24	GAMA GT	3000	Testes	WIENER	2,36	R\$	7.080,00
25	GLICOSE	8400	Testes	WIENER	0,69	R\$	5.796,00
26	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	5400	Testes	WIENER	7,69	R\$	41.526,00
27	LDH	1800	Testes	WIENER	4,12	R\$	7.416,00
28	LIPASE	1800	Testes	WIENER	2,19	R\$	3.942,00
29	MAGNESIO METODOLOGIA CPZ	1800	Testes	WIENER	1,17	R\$	2.106,00
30	PCR PARA AUTOMAÇÃO	1800	Testes	WIENER	3,2	R\$	5.760,00
31	PROTEINAS TOTAIS	3000	Testes	WIENER	1,04	R\$	3.120,00
32	SOLUÇÃO DE LIMPEZA 1X20 ML	15	Frascos	WIENER	249,67	R\$	3.745,05
33	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE 3X125 ML	44	Frascos	WIENER	539,19	R\$	23.724,36
34	SOLUÇÃO LISANTE PARA H6A1C	28	Frascos	WIENER	310,26	R\$	8.687,28
35	SORO CONTROLE NORMAL 1x5 ML	28	Kits	WIENER	307,94	R\$	8.622,32
36	SORO CONTROLE PATOLÓGICO 1X5 ML	28	Kits	WIENER	307,94	R\$	8.622,32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 15

37	TRIGLICERIDEOS	7200	Testes	WIENER	3,42	R\$	24.624,00
38	TRANSFERRINA	500	Testes	WIENER	3,85	R\$	1.925,00
39	UREIA UV	7200	Testes	WIENER	1,97	R\$	14.184,00
40	SÓDIO	6000	Testes	ERBA	1,58	R\$	9.480,00
41	POTÁSSIO	6000	Testes	ERBA	1,87	R\$	11.220,00
42	CLORO	2000	Testes	ERBA	1,22	R\$	2.440,00
43	BOBINA PARA ÍON SELETIVO	160	Unidades	PIGATTO	7,16	R\$	1.145,60
44	COPO DE AMOSTRA PARA BIOQUÍMICA 1,5 ML	7000	Unidades	WIENER	1,26	R\$	8.820,00
45	CONTROLE NORMAL PARA ÍON SELETIVO	15	Kits	ERBA	875,89	R\$	13.138,35
46	CONTROLE PATOLÓGICO PARA ÍON SELETIVO	15	Kits	ERBA	875,89	R\$	13.138,35
47	TUBO GEL A VÁCUO TAMPA AMARELA 5,0 ML	18000	Unidades	BIOCON	1,23	R\$	22.140,00
48	AGULHAS PARA COLETA A VÁCUO 25X7	15000	Unidades	LABOR IMP	0,66	R\$	9.900,00
49	AGULHAS PARA COLETA A VÁCUO 25X8	2500	Unidades	LABOR IMP	0,67	R\$	1.675,00
SERVIÇO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
50	LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA CLÍNICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	12	Meses	WIENER	4695,83	R\$	56.349,96
51	LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE ÍONS SELETIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	12	Meses	WIENER	1476,67	R\$	17.720,04
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 523.800,14		
LOTE III - DIVERSOS/TESTES RÁPIDOS							
70	DESCARTADOR DE AGULHAS A VÁCUO PLÁSTICO COM SISTEMA DE DESCONECÇÃO DE AGULHA 3 LT	30	Caixas	CRALPLAST	R\$ 19,35	R\$	580,50
71	COLETOR DE FEZES 50 ML PCT C/ 1000	5	Pacotes	CRALPLAST	R\$ 521,84	R\$	2.609,20
72	COLETOR DE URINA 50ML PCT C/ 1000	5	Pacotes	CRALPLAST	R\$ 438,87	R\$	2.194,35
73	CORANTE RÁPIDO P/ HEMATOLOGIA 3X500 ML	12	Caixas	RENYLAB	R\$ 54,00	R\$	648,00
74	LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA, CAIXA C/ 50 UNID	300	Caixas	FIRSTLAB	R\$ 11,83	R\$	3.549,00
75	LAMÍNULA 24X24 C/100	300	Caixas	FIRSTLAB	R\$ 5,90	R\$	1.770,00
76	LUGOL 500ML	6	Frascos	RENYLAB	R\$ 49,79	R\$	298,74
77	SWAB ESTÉRIL (PLÁSTICO) COM MEIO AMIES C/ 101	20	Caixas	CRALPLAST	R\$ 161,96	R\$	3.239,20
78	TIRAS DE URINA COM 150	50	Frascos	BIOCON	R\$ 55,20	R\$	2.760,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 16

79	VDRL C/ 250 TESTES	20	Kits	WIENER	R\$ 39,00	R\$ 780,00
80	TESTE RÁPIDO PARA BHCg C/ 100 TESTES	10	Kits	BIOCON	R\$ 109,97	R\$ 1.099,70
81	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM C/ 30 TESTES	5	Kits	ONSITE	R\$ 497,11	R\$ 2.485,55
82	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1 C/ 30 TESTES	5	Kits	BIOCON	R\$ 268,73	R\$ 1.343,65
83	SANGUE OCULTO NAS FEZES S/DIETA C/ 26	15	Kits	BIOCON	R\$ 129,50	R\$ 1.942,50
84	CORANTE ZIEHL NEELSEN	15	Kits	RENYLAB	R\$ 114,16	R\$ 1.712,40
85	LUGOL FORTE C/500 ML	2	Frascos	RENYLAB	R\$ 107,71	R\$ 215,42
86	TUBO EPPENDORF 0,5 ML C/ 1000	10	Pacotes	GLOBAL TRADE	R\$ 35,21	R\$ 352,10
87	TUBO EPPENDORF 1,5 ML C/ 1000	10	Pacotes	GLOBAL TRADE	R\$ 61,84	R\$ 618,40
88	PONTEIRA UNIVERSAL 5 A 200 MICROLITROS C/ 1000	20	Pacotes	GLOBAL TRADE	R\$ 14,47	R\$ 289,40
89	REFIL PARA COLUNA DEIONIZADORA MOD 1800	6	Unidades	PERMUTION	R\$ 967,83	R\$ 5.806,98
90	CARTUCHO PRÉ FILTRO PARA ELIMINAÇÃO POR MATERIAIS EM SUSPENSÃO (FIOS, FERRUGENS, BARRO)	4	Unidades	PERMUTION	R\$ 157,23	R\$ 628,92
91	ELEMENTO FILTRANTE COM 3 ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO 5 MICRAS + ATIVADO COM PRATA - 5 MICRAS CARVÃO	4	Unidades	PERMUTION	R\$ 316,50	R\$ 1.266,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 36.190,01

Fornecedor: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

Razão social: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

Cnpj: 02.314.108/0001-84

Endereço: Rua Joaquim Salvador, nº 138, Bairro Mutuá, São Gonçalo-RJ CEP 24-460-570

Telefone: (21) 2713-4049

Representante legal: Wellington Gonçalves Cruzeiro

LOTE II - HEMATOLOGIA/COAGULAÇÃO						
52	HEMOGRAMA COMPLETO	8000	Testes	NIHON KOHDEN	R\$ 7,68	R\$ 61.440,00
53	CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA EQUIPAMENTO DE CINCO PARTES 3X2,5 ML NÍVEIS; BAIXO, NORMAL e ALTO).	12	Kits	NIHON KOHDEN	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
54	CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA EQUIPAMENTO DE TRÊS PARTES 3X2,5 ML NÍVEIS; BAIXO, NORMAL e ALTO).	12	Kits	NIHON KOHDEN	R\$ 1.596,61	R\$ 19.159,32
55	SORO ANTI A	15	Frascos	IMUNOSCAN	R\$ 24,00	R\$ 360,00
56	SORO ANTI B	15	Frascos	IMUNOSCAN	R\$ 24,00	R\$ 360,00
57	SORO ANTI D	15	Frascos	IMUNOSCAN	R\$ 36,00	R\$ 540,00
58	TUBOS EDTA A VÁCUO (TAMPA ROXA) 4,0 ML	12000	Unidades	BD	R\$ 0,74	R\$ 8.880,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 17

59	TUBOS EDTA A VÁCUO (TAMPA ROXA) 2,0 ML	2000	Unidades	BD	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
60	CEFALINA ATIVADA PARA AUTOMAÇÃO	2500	Testes	WAMA	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
61	TROMBOPLASTINA CÁLCICA PARA AUTOMAÇÃO	2500	Testes	WAMA	R\$ 2,73	R\$ 6.825,00
62	CONTROLE NORMAL PARA COAGULAÇÃO	12	Kits	WAMA	R\$ 104,86	R\$ 1.258,32
63	CONTROLE PATOLÓGICO PARA COAGULAÇÃO	12	Kits	WAMA	R\$ 111,01	R\$ 1.332,12
64	CUBETAS PARA COAGULAÇÃO C/160	50	Caixas	WAMA	R\$ 236,56	R\$ 11.828,00
65	MICRO ESFERA PARA COAGULAÇÃO C/200	50	Caixas	WAMA	R\$ 195,49	R\$ 9.774,50
66	TUBOS CITRATO 1.8ML PARA COLETA A VÁCUO	1000	Unidades	BD	R\$ 0,76	R\$ 760,00
67	TUBO DE CITRATO 4 ML PARA COLETA A VÁCUO	4000	Unidades	BD	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
SERVIÇO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
68	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE HEMATOLOGIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	12	Meses	NIHON KOHDEN	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00
69	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	12	Meses	WAMA	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 262.052,26

3. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços de sua competência conforme art. 5º do Decreto Municipal 2.377/19, e ainda o seguinte:

- a) Apoiar a realização do certame, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Gerenciar a ata de registro de preços;
- c) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- d) Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento;
- e) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- f) Publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação das secretarias, órgãos e entidades municipais;
- g) Gerir os pedidos de adesão das secretarias, órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;
- h) Aplicar, em conjunto com o gestor dos contratos, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

4. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Cabe ao órgão participante:

- a) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador que tomará as providências cabíveis junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras – CPLMSO, para o registro no Cadastro de Fornecedores do Estado do Rio de Janeiro e o Cadastro Nacional de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 18

Fornecedores quanto às penalidades aplicadas.

b) Cabe ao órgão participante a execução contratual nos termos do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

5.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

5.1.1. Serão registrados na ata de registro de preços os valores e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

5.1.2. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.2.1. O registro a que se refere o subitem **5.1.2.** deste edital, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos subitens **7.4. e 7.5.** deste edital

5.1.2.2. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem **5.1.2.** deste edital, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.1.2.3. O anexo que trata o subitem **5.1.2.** deste edital consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

5.1.2.4. Excepcionalmente, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

5.1.3. Ao preço do primeiro colocado deverão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote;

5.1.4. Ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

5.1.5. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado através das publicações oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive no que tange a eventuais prorrogações.

5.2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1. Homologado o resultado da licitação os fornecedores mais bem classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

6.1.1. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.2. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

6.2.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão solicitante por intermédio de instrumento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 19

contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.5. Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou na instrução processual das aquisições promovidas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a ser ratificada pela autoridade máxima do Município.

7. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do subitem 7.4 deste edital.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.4.1. O cancelamento de registro de fornecedor nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” do item 7.4. deste edital, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor

8. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE OU ADERENTE

8.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer secretaria, órgão ou entidade do Município, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador na forma do art. 25 do Decreto Municipal 2.377/19.

8.1.1. As secretarias, órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir a ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 20

8.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem o subitem 8.1.1. e 8.1.2. não poderão exceder, por secretaria, órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.1.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão aderente deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes a órgão participante e demais orientações do órgão gerenciador.

8.1.6. Compete ao órgão não participante, dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, observando-se a ampla defesa e o contraditório, devendo comunicar à respectiva CPLMSO, que fará o registro no Cadastro de Fornecedores do Estado do Rio de Janeiro quanto as penalidades aplicadas ou informá-las ao órgão gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no subitem 8.2. deste edital.

8.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais, e outros estados a adesão à ata de registro de preços, resguardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos do art. 25 do Decreto Municipal 2.377/19.

8.2.1. O órgão gerenciador responsável pela gestão da ata somente poderá autorizar as adesões citadas nos subitem 8.1. e 8.2. depois de transcorrida metade do prazo de vigência da respectiva ata ou, a partir da data da requisição da primeira aquisição ou contratação por órgão participante da ata de registro de preços.

9. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

9.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

10. O TERMO DE CONTRATO

10.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

10.2. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados da emissão do Memorando de entrega prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

10.4. A adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.5. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 21

Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

10.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. DA RECISÃO CONTRATUAL

10.7.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer hipótese prevista neste instrumento, nos casos indicados nos artigos 77 e 78 inciso I à XI da Lei nº 8.666/93. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto nos artigos 77 e 78 incisos XII e XVII do mesmo diploma legal, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

10.7.2. Caso o CONTRATANTE tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constitutivos de seu direito, competindo à CONTRATADA o ônus de provar o contrário. Se o CONTRATANTE for réu ou litisconsorte passivo, bastará a sua alegação dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito da CONTRATADA e a esta restará o ônus da prova contrária.

11. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. DA ENTREGA

11.1.1. Os materiais deverão ser entregues provisoriamente em até 7 dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento e definitivamente em até 5 dias corridos após o recebimento provisório.

11.1.2. Os materiais provenientes das utilizações a Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, cujo endereço é: R. Onze, s/n – Pacaembu, Queimados – RJ, 26323-526. (O local é um anexo do CETHID – Centro Especializado no Tratamento de Hipertensão e Diabetes) em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11.1.3. A entrega parcial dos objetos, só poderão ser realizadas com a autorização da SEMUS.

11.1.4. A instalação dos equipamentos locados deverá ser realizada em até 5 dias após assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

11.1.5. A instalação deverá ser realizada no Laboratório Municipal de Queimados

11.2. DO RECEBIMENTO

11.2.1. Os insumos do objeto deste termo será(ão) recebido(s), desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste TR;
- c) Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 80% do seu período total de validade; caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;
- d) A embalagem deve estar inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;
- e) A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do(s) insumo(s);
- f) O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.
- g) Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.
- h) O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- i) Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.
- j) As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Secretaria Municipal de Saúde.
- k) Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 22

imediatamente, substituído.

11.2.2. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- a) PROVISORIAMENTE em até 7 dias, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- b) DEFINITIVAMENTE em até 5 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

11.2.3. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este instrumento convocatório de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do objeto quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

11.2.4. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

11.2.5. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Secretaria, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

11.2.6. A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

11.2.7. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 12.1.1. Manter sob sua guarda o processo administrativo de contratação, durante toda a vigência do contrato;
- 12.1.2. Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;
- 12.1.3. Providenciar pedidos de emissão de nota de empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro, pedidos de empenho, cancelamento, reforço, etc, quando for o caso;
- 12.1.4. Receber e providenciar solução junto à CONTRATADA sobre quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais, informados e não solucionados, encaminhando à Administração, caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;
- 12.1.5. Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela CONTRATADA;
- 12.1.6. Responder a eventuais esclarecimentos técnicos da CONTRATADA;
- 12.1.7. Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;
- 12.1.8. Manter registro das ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;
- 12.1.9. Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;
- 12.1.10. Notificar a Contratada sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da CONTRATADA);
- 12.1.11. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA (verificando ser correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período de referência.
- 12.1.12. Ficarão reservados ao Gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione como o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o CONTRATANTE ou modificação do contrato.
- 12.1.13. As decisões que ultrapassem a competência do Gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA ao Exmo. Sr. Prefeito, através do Gestor, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

12.2. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.2.1. Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos.
- 12.2.2. Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias corridos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 23

12.2.3. Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

12.2.4. As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

12.2.5. Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

12.2.6. Especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade.

12.2.7. Registro no órgão competente, devidamente atualizado.

12.2.8. Número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC).

12.2.9. Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo Secretária Municipal de Saúde de Queimados.

12.2.10. Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho.

12.2.11. Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado através de solicitação e abertura de processo administrativo na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, que deverá ser protocolado de forma presencial pela licitante até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, com apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente comprovada à regularidade fiscal da CONTRATADA, nos termos do artigo 29, da Lei nº 8.666/93, e, em caso de pendência, ficará suspenso até a efetiva comprovação da regularidade fiscal:

13.2. A nota referida acima deve apresentar discriminadamente os itens e quantitativos fornecidos para Secretária Municipal de Saúde e a soma total destas;

13.3. O prazo para o pagamento será contado a partir da data em que for protocolada a Nota Fiscal/Recibo, após o devido atesto pelos responsáveis designados pela CONTRATANTE;

13.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, execução irregular de serviço ou falta de entrega do material.

13.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trintas) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.7. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à

13.12. Contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.14. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 24

habilitação exigidas neste Termo de Referência.

13.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.16. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.18. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.20. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.22. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei

13.23. Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.24. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

13.25. DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO

13.25.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de documentação descrita abaixo:

- a) Ofício / Solicitação de pagamento devidamente assinado, informando número do contrato, objeto, valor e período da prestação dos serviços;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Nota Fiscal;
- d) Cartão do CNPJ;

1. Federal:

- e) Certidão Conjunta Federal;
- f) Certidão Negativa da Previdência Social;
- g) Certidão de Regularização Fiscal junto à Caixa Econômica Federal –FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

2. Estadual:

- i) Certidão da Dívida Ativa para fins de licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou ainda, certidão comprobatória de que a licitante pelo respectivo objeto está isenta de Inscrição Estadual.
- j) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito Negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3. Municipal:

- k) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo de débito do Município de Queimados (ISS, ITBI, IPTU e outras taxas - art. 85 c/c art.109 do CTMQ) para as licitantes sediadas no Município. Para as sediadas em outros

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 25

Municípios as respectivas certidões do Município em que são sediadas - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;

l) Certidão da Dívida Ativa para fins de licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Município da sede da licitante;

m) Certidão da Dívida Ativa para fins de licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Município de Queimados - art. 85 c/c art. 109 do CTMQ

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficara impedido de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde Queimados - RJ, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações Legais.

14.2. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 8666/93 – Art. 87 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

14.3. Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

14.4. advertência;

14.5. multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

14.6. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

14.9. As sanções previstas nos subitens **14.4., 14.6, 14.7.** deste edital poderão ser aplicadas juntamente com as do subitem **14.5.**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.10. A sanção estabelecida no subitem **14.7.** deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

4.

15. DAS MULTAS

15.1. De 0,5% (meio por cento de ponto percentual) do valor do serviço/objeto não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;

15.2. De 10% (dez por cento de ponto percentual) do valor total do contrato, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou atraso injustificado na assinatura do mesmo;

15.3. De 0,5% (meio por cento de ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento de item, após a emissão do Empenho;

15.4. De 0,5% (meio por cento de ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do contrato por parte da contratada de forma injustificada;

16. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16 § 1º do Decreto Estadual nº 44.857/14.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TEST LAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
35.067.751/0001-00

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA
02.314.108/0001-84

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 26

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 027/SEMED/23.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SEMED nº 05, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública a **Homologação do Resultado Final e a Ordem de Classificação**, conforme a seguir.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
03705	JOANA D'ARC SOARES PESSANHA	***.449.447.**	22	1º
03754	SULAMITA DE CARVALHO CORRÊA	***.194.127.**	21	2º
00764	LUCIANE REIS MASINI MANSO	***.084.217.**	21	3º
04197	SORAIA MARCILIA DE OLIVEIRA ALVES	***.617.677.**	21	4º
03445	SIMONE JUREMA ARTEIRO	***.016.337.**	21	5º
04233	VÂNIA MIRANDA DA SILVA COUTO	***.824.027.**	21	6º
05889	CALEDE ARCHANJO DE OLIVEIRA SILVA	***.342.127.**	20	7º
01620	ALINE VASCONCELOS SIQUEIRA SILVA	***.235.277.**	20	8º
03438	PAULA CRISTINA PEREIRA SANDIM	***.309.187.**	20	9º
03902	LILIA ANCELMO CANAFISTULA	***.788.967.**	20	10º
06273	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS GAMA	***.287.807.**	20	11º
02692	DANIELE DA SILVA LARA DOS SANTOS	***.151.007.**	20	12º
06161	CLEIDE MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA	***.442.587.**	20	13º
04308	JACQUELINE ALVES DOS SANTOS	***.349.147.**	20	14º
04561	KELI CRISTINA DA SILVA CHAGAS	***.122.687.**	19	15º
04985	JANETE SILVA ONOFRE PEÇANHA	***.826.557.**	18	16º
03453	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MIRANDA	***.257.387.**	18	17º
06556	MARIA DE FATIMA PEREIRA	***.322.067.**	18	18º
02509	PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	***.820.147.**	18	19º
06374	SANDRA COSTA NOGUEIRA MACHADO	***.080.077.**	17	20º
00275	GLORIA MARIA DE AGUIAR	***.630.697.**	15	21º
04489	ROSENI LUCAS CARNEIRO	***.112.097.**	15	22º
01945	ROSEMERI MARIA ARAUJO DE LIMA	***.146.507.**	14	23º
05865	ERIKA GOMES DE SOUZA BARROS	***.005.157.**	14	24º
06905	PRISCILA RAMOS GABRIEL	***.620.377.**	14	25º
05739	LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	***.314.657.**	14	26º
05555	PATRICIA MARIA SOUSA DE ARAÚJO.	***.730.577.**	13	27º
03969	MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA	***.742.547.**	13	28º
02871	ROSILENE DA SILVA DOS SANTOS	***.747.087.**	13	29º
02847	ALEXANDRA REGINA PENA DA SILVA OTERO	***.170.617.**	13	30º
04173	WAGNER SOUZA DA SILVA	***.333.017.**	13	31º
03488	CLÁUDIA MARIA SILVA CARDOZO	***.351.707.**	12	32º
06659	DANIELE GOMES DA SILVA DE CASTRO	***.688.187.**	12	33º
06241	ROSANE VILA DA SILVA LOREDO	***.140.197.**	12	34º
03662	MARIANA LOPES DA SILVA	***.175.387.**	12	35º
06068	SUELEN SANTANA MIGUEL	***.926.847.**	12	36º
03931	FRANCISCA OTAMIRA DE ASSIS VERAS DOS SANTOS	***.174.727.**	11	37º
07287	RAFAELA DESIRE BORGES DE CARVALHO ESPINDULA	***.407.787.**	11	38º
02448	REGINA FERNANDES DA SILVA JORGE	***.176.487.**	11	39º
03664	SILVANIA SILVA SANTOS FERREIRA	***.805.957.**	11	40º
04403	VIVIAN MARIA DA SILVA LOPES	***.888.237.**	11	41º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 27



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
05767	LUCIANA XAVIER CIRINO	***.559.607-**	11	42º
03858	ANDREA CRISTINA DOS REIS FIRMO SILVA	***.580.717-**	11	43º
04829	JOSILAINE LIMA DE BRITO	***.462.297-**	11	44º
02796	DENISE SILVA BARRETO	***.421.217-**	10	45º
02287	SOLANGE SILVA DE SANTANA	***.928.167-**	10	46º
05310	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	***.430.577-**	10	47º
06436	MELISSA ARGOLLO DOS SANTOS	***.169.627-**	10	48º
03833	MARIA DE FÁTIMA FARIA DE OLIVEIRA	***.866.217-**	10	49º
06366	SIMONE ALVES ROCHA	***.003.722-**	10	50º
03478	ANE CAROLINE DE LIMA MEDINA	***.038.717-**	10	51º
05596	MILENA RODRIGUES SOUZA DE PAULA	***.329.417-**	10	52º
02532	MARIA DA LUZ CERQUEIRA DO NASCIMENTO	***.246.037-**	9	53º
07122	DANIELA MORAIS RODRIGUES RAMOS	***.195.616-**	9	54º
06473	SUELEN DART DOS SANTOS	***.688.997-**	9	55º
03973	DAIANA CRUZ CURTTY DOS SANTOS	***.593.947-**	9	56º
05705	KAREN PRISCILA SILVA DE LIMA	***.512.707-**	9	57º
02376	MARIA ALICE DE PAULA KNUPP DIAS	***.704.657-**	9	58º
00529	JÉSSICA ALINE DO NASCIMENTO SILVA BRITO	***.691.077-**	9	59º
05145	ROSANA CARROZZINI MACEDO	***.764.347-**	8	60º
02360	PAULA ANDREA PENA DA COSTA PRUDENCIO CONCEICAO	***.715.327-**	8	61º
01726	ANA PAULA SALES DA COSTA SILVA	***.447.767-**	8	62º
04769	CRISTIELE TAVARES DA COSTA DE SANTANA	***.813.987-**	8	63º
03336	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA CARDOSO	***.336.407-**	8	64º
02429	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	***.242.287-**	8	65º
06275	ROSEMAR ARAÚJO FONSECA	***.026.117-**	8	66º
05636	IARA DE SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	***.134.637-**	7	67º
07003	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	***.442.327-**	7	68º
01728	MARIA CLARA SOUZA DE MEDEIROS	***.850.337-**	7	69º
03828	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	***.490.447-**	7	70º
03210	GABRIELLY CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA	***.737.457-**	7	71º
06407	ZAINE ROSA FERNANDO CASTRO	***.399.147-**	7	72º
03051	JEANNE CHAVES RODRIGUES	***.606.927-**	7	73º
03674	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA	***.896.957-**	6	74º
06401	ELIANE MARIA DA SILVA ZEGERINO	***.192.547-**	6	75º
01069	NILVA APARECIDA SIMÃO DE LIMA	***.102.367-**	6	76º
04868	MONIQUE CELY SANTOS DE JESUS ALBINO	***.476.227-**	6	77º
02077	LÍDIA ROSA DOS SANTOS SILVA	***.937.487-**	6	78º
03932	ESTER CRISTINA COSTA GARCIA	***.881.867-**	6	79º
04661	ELIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA	***.293.407-**	6	80º
02513	ANA PAULA MOREIRA DE SIQUEIRA	***.162.897-**	6	81º
04241	GISELE DE BARROS FERNANDES	***.027.847-**	6	82º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 28



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01095	ERICA NUNES NASCIMENTO	***.419.627-**	6	83º
05563	JÉSSICA MATHEUS DA FONSECA NOGUEIRA	***.184.007-**	6	84º
04907	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES	***.987.597-**	6	85º
03822	CAMILA DO NASCIMENTO DOS ANJOS	***.313.897-**	6	86º
06815	VALÉRIA PAIXÃO DE VASCONCELOS NEPOMUCENO	***.298.267-**	6	87º
01653	MARIA JUCILENE LOPES ARAUJO AGUIAR	***.144.767-**	6	88º
04504	RENATO ROMUALDO RIBEIRO	***.684.757-**	6	89º
01054	SIMONE COSTA DE BRITTO	***.180.907-**	5	90º
06397	LUCIANA PEREIRA LINS	***.847.967-**	5	91º
00774	MICHELE QUEIROZ GOES RAMOS	***.322.277-**	5	92º
02580	SIMONE REZENDE FARIA	***.375.017-**	5	93º
04722	KÊNIA GONÇALVES MARIANO DA SILVA	***.956.547-**	5	94º
02547	TAMARA PASSOS DA SILVA DE OLIVEIRA	***.262.137-**	5	95º
02924	PRISCILA KARLA DA SILVA	***.482.367-**	5	96º
03758	JULIANA SANTOS DE MENDONÇA	***.286.147-**	5	97º
02596	ELAINE DO NASCIMENTO PONTES	***.389.487-**	5	98º
06468	EMILLY VILELA CABRAL	***.754.687-**	5	99º
00280	CHRISTIANNE TERESA SALES FEITOSA	***.617.233-**	5	100º
03264	MARCIA FERNANDES AVELINO	***.100.047-**	5	101º
05299	EULINE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	***.583.437-**	5	102º
07050	ELZI MARY FERREIRA DE AZEVEDO BRITTO	***.852.497-**	5	103º
03403	PRISCILA LEMOS GUIMARÃES	***.087.287-**	5	104º
06280	RAYANE ROCHA DA CRUZ BARRETO	***.974.157-**	5	105º
03222	PAULA BEATRIZ RODRIGUES VIEIRA	***.127.927-**	5	106º
02585	YASMIN DE OLIVEIRA LOPES	***.970.187-**	5	107º
02218	REGINA PINHEIRO LINS	***.359.347-**	4	108º
07146	AUXILIADORA REGINA DA SILVA	***.982.937-**	4	109º
01042	CLARISSA CRISTIANA DA SILVA SOARES DOS SANTOS	***.773.417-**	4	110º
06718	CAROLINA LEITE SOUZA PASSOS	***.972.427-**	4	111º
04652	SUSIANE TANIA AGUIAR CONSTANTE	***.410.427-**	4	112º
01973	CAMILA DE FIGUEIREDO LIMEIRA	***.515.877-**	4	113º
03676	IDALINE VALERIA CALIXTO DE CARVALHO	***.413.757-**	4	114º
02471	JÉSSICA SANTOS DE MELO	***.599.207-**	4	115º
01790	PRISCILA SILVA PEREIRA	***.630.267-**	4	116º
06450	ANA PAULA DOS SANTOS BRUM DA SILVA	***.361.067-**	4	117º
03912	DAIANE SOUZA DA SILVA	***.918.897-**	4	118º
04371	NATALY FERREIRA DOS SANTOS DE ARAÚJO	***.936.147-**	4	119º
03560	TANIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	***.538.767-**	4	120º
03303	ROSILENE QUEIROZ DA SILVA ZEN	***.187.117-**	4	121º
05632	RENATA SOARES ALVES	***.207.417-**	4	122º
01723	ANNA PAULA FARIA SCARPINI RIBEIRO	***.787.657-**	4	123º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 29



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00872	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA DE MELO	***.039.117-**	4	124º
00701	PAULA MOREIRA CEZAR	***.562.687-**	4	125º
05738	LUCIANA APARECIDA FRANCA DE CARVALHO	***.343.377-**	4	126º
04622	ALINE CARMO CARMO DO NASCIMENTO	***.153.277-**	4	127º
04831	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA CHAGAS	***.721.957-**	3	128º
03654	CLAUDIA MENDES DA SILVA SANTOS	***.805.537-**	3	129º
05215	CARLA MONIQUE MENDES	***.555.837-**	3	130º
06868	PRISCILA ROSA DA SILVA RODRIGUES ALVES	***.432.387-**	3	131º
00496	DANIELLE GOMES MONTEIRO	***.465.217-**	3	132º
06624	FILIPPE DE OLIVEIRA PAULA	***.390.278-**	3	133º
06664	BRUNA DE MELLO TAVARES	***.359.507-**	3	134º
02157	MICHELE REGINA DE LIMA ARGOLLO DOS SANTOS	***.421.127-**	3	135º
02684	DANIELE RODRIGUES DE LIMA	***.807.467-**	3	136º
06971	JOYCE DE PAULA BASTOS RIBEIRO	***.793.327-**	3	137º
04748	NAIARA FOCKT SANTOS MORAES	***.165.497-**	3	138º
02525	IRYS RODRIGUES SILVA COUTO	***.630.997-**	3	139º
00091	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	***.230.277-**	3	140º
04133	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	***.855.497-**	3	141º
03924	TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS	***.067.237-**	3	142º
03935	JESSICA DA CRUZ DE CASTRO	***.435.637-**	3	143º
01833	NAYARA SIMFRONIO DO NASCIMENTO	***.562.247-**	3	144º
05732	ADRIANA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA BATISTA	***.343.787-**	3	145º
06780	TATIANA GONCALVES DE ABREU OLIVEIRA	***.014.887-**	3	146º
00979	VERONICA CHRISTINA RODRIGUES DUTRA	***.329.377-**	3	147º
03005	RODRIGO CARDOSO BARBOSA	***.293.917-**	3	148º
05237	MAGDA SOARES DE MATTOS	***.946.647-**	2	149º
03203	ROSEMARY DE FREITAS VALLONE	***.318.847-**	2	150º
04642	MARIA ROSINETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.241.597-**	2	151º
02905	GISELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	***.880.843-**	2	152º
02562	ANA PAULA DA SILVA	***.400.697-**	2	153º
05330	CLAUDIA DA SILVA MARTINS MACHADO	***.240.887-**	2	154º
06265	ANDRÉA CECILIA RODRIGUES MOREIRA	***.578.287-**	2	155º
06365	MARIA SONIA DA SILVA	***.199.507-**	2	156º
03947	ANDREZA DA SILVA ALVES DA FONSECA	***.905.697-**	2	157º
06062	DANIELLE PEIXOTO DE SOUZA	***.014.227-**	2	158º
04732	VIVIANE MONTEIRO BRAGA	***.879.867-**	2	159º
05175	PATRICIA SOARES AMÂNCIO	***.356.737-**	2	160º
05409	TATIANA BISPO LEITE MARQUES	***.632.117-**	2	161º
07325	ROSINETE OLIVEIRA SOUZA BOAVENTURA	***.786.337-**	2	162º
03433	ELISA LIMA DE SOUZA	***.406.987-**	2	163º
01330	MICHELE DO NASCIMENTO SILVA BERNARDO	***.084.437-**	2	164º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 30



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
04640	JULIANA DOS SANTOS SOARES NOGUEIRA DE CASTRO	***.031.947-**	2	165º
05467	KAREN APARECIDA DAMACENO TORRES	***.435.807-**	2	166º
03771	DIANA GOMES DIAS DE SOUZA FRANÇA	***.609.657-**	2	167º
01100	LETICIA TIELLY CANTANHEDE SOUSA	***.208.787-**	2	168º
02626	FERNANDA DO NASCIMENTO ANDRADE	***.874.597-**	2	169º
06655	TALITA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS	***.734.707-**	2	170º
00353	MARIA VITÓRIA RODRIGUES GODINHO	***.739.197-**	2	171º
06290	LIZANDRA RODRIGUES PERRUT BORGES	***.234.807-**	2	172º
03250	LETICIA BARCELOS COELHO	***.346.467-**	2	173º
02117	DULCINEA MARCELINO AZEREDO DOS SANTOS	***.986.157-**	2	174º
03631	FABIANA DE SOUZA LOURENÇO	***.962.977-**	2	175º
04942	JEANE SEBASTIANA DA SILVA	***.685.067-**	2	176º
07008	ANA LÚCIA ROSA AGUIAR CARDOSO	***.678.727-**	2	177º
04929	ROSIANE GOMES SILVA DO MONTE	***.917.477-**	2	178º
03996	JOAO CARLOS VIEIRA BARBOSA	***.920.807-**	2	179º
00413	BÁRBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	***.883.735-**	2	180º
02661	BIANCA SANTOS DINIZ	***.870.307-**	2	181º
03040	AMANDA DE OLIVEIRA DAS GRAÇAS	***.018.257-**	2	182º
05378	JANAINA CONCEIÇÃO DA COSTA E SÁ	***.254.117-**	2	183º
02241	SOLANGE DE AQUINO MACHADO	***.761.667-**	2	184º
05001	JAQUELINE DE FREITAS FRANÇA	***.043.077-**	2	185º
02144	KAREN DE SOUZA COSTA	***.285.627-**	2	186º
00731	ISABELA CRISTINA BORGES DE CARVALHO	***.408.138-**	2	187º
04825	MARCLINE DA SILVA BARROSO	***.980.433-**	2	188º
01739	LUCIA MARIA GONCALVES DE ANDRADE	***.514.747-**	2	189º
03942	RAQUEL DOS SANTOS DANTAS	***.512.757-**	2	190º
03687	SARA BEATRIZ CARVALHO	***.385.787-**	2	191º
00026	LETICI AYALA TORALES	***.872.437-**	1	192º
06226	VANIA CRISTINA DAS NEVES MAGALHÃES DA LUZ	***.657.867-**	1	193º
05088	LUCIENE EVANGELISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	***.376.507-**	1	194º
00443	ACIDÁLIA FRANCISCO DE SOUZA FARIAS	***.342.987-**	1	195º
00284	ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA	***.156.187-**	1	196º
04685	SILVANIA GALDINO FÉLIX DE OLIVEIRA	***.542.787-**	1	197º
01727	LUANA DIAS DELGADO	***.680.797-**	1	198º
04724	LUCIANA FRANCO DA SILVA	***.693.317-**	1	199º
03987	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	***.358.687-**	1	200º
03335	ROBERTA KELLY LOPES RAMOS	***.084.397-**	1	201º
00447	SILVANIA DIAS DOS SANTOS LEITE	***.669.827-**	1	202º
04475	KELI ALVES DOS SANTOS	***.927.367-**	1	203º
02511	DANIELLE DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	***.106.507-**	1	204º
06259	VANESSA GATTO DE SOUSA PEREIRA	***.117.717-**	1	205º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 31



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00348	JULIANA MOURA DE SOUZA	***.483.787.**	1	206º
00821	ALINE PEREIRA MARTINS LAEBER	***.264.727.**	1	207º
03826	ANGELA KARINA LIMA FONSECA	***.752.627.**	1	208º
04751	GEISA DE CARVALHO PRUDENTE	***.475.697.**	1	209º
01674	NATHALIA FERREIRA MAIA DE AZEVEDO CAMPOS	***.647.897.**	1	210º
07186	NADIA NERY MATEUS	***.530.997.**	1	211º
06586	SAMARA GLÓRIA SACRAMENTO SANTOS	***.771.187.**	1	212º
04611	RUTH FILADELFO SANTOS	***.959.467.**	1	213º
03154	DANIELE JAMILE DOS SANTOS DORCELINO	***.680.257.**	1	214º
07058	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDES	***.294.567.**	1	215º
05252	IZABELA DA SILVA FERREIRA	***.744.107.**	1	216º
03616	ANY CAROLINE FRONTINO DO NASCIMENTO	***.203.237.**	1	217º
01733	ANA RAQUEL ABREU MOUZINHO DE OLIVEIRA	***.507.367.**	1	218º
05772	JESSICA LUANE PISNO VIEIRA	***.456.187.**	1	219º
03887	HAYSA BRAZ PEREIRA SANTOS	***.489.947.**	1	220º
03563	LOHANE DA SILVA SANTOS	***.523.177.**	1	221º
04000	AMANDA REGINA DA SILVA FRANCISCO	***.596.527.**	1	222º
01256	MARIA DA PENHA DOREA DE ALMEIDA	***.596.427.**	1	223º
06390	SIDNÉA FRANCISCO DE OLIVEIRA	***.141.017.**	1	224º
02202	MARCIA DA SILVA DA SILVEIRA	***.977.307.**	1	225º
06887	ADRIANA VENTURA MARTINS	***.335.687.**	1	226º
03736	CLEIDE TRINDADE DA SILVA SOUZA	***.221.467.**	1	227º
06158	INDINALIA SOUZA DA CONCEIÇÃO	***.297.767.**	1	228º
04971	MARILENE SILVA DE CASTRO DE FREITAS	***.985.337.**	1	229º
05592	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	***.248.817.**	1	230º
00643	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO	***.125.237.**	1	231º
05035	DENISE DE ALMEIDA E SILVA DOS SANTOS	***.599.517.**	1	232º
01779	ANDRÉA LESSA SANTANA DE CARVALHO	***.290.187.**	1	233º
03752	INGRIDI NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA	***.760.257.**	1	234º
05148	VALÉRIA MAIA DIGO TITO	***.558.827.**	1	235º
07266	ELIZANGELA BARBOSA OLIVEIRA	***.437.327.**	1	236º
04099	MICHELE SEVERO QUEIROZ	***.297.577.**	1	237º
03138	ROSIANE DE MAGALHÃES T ORQUATO AGUIAR	***.429.517.**	1	238º
03774	ANGELICA CRISTINA SIQUEIRA TOMAZ DE SOUZA	***.902.577.**	1	239º
03848	WEENA PEREIRA LEITE NERES	***.515.737.**	1	240º
05061	MONICA PESSANHA RIBEIRO	***.118.597.**	1	241º
06046	JACILENE DOS SANTOS BRANDÃO	***.985.697.**	1	242º
03166	GLAUCIA MARIA PINHEIRO DA CRUZ	***.328.297.**	1	243º
02736	TATIANE PEREIRA DA SILVA FREITAS	***.410.157.**	1	244º
00491	LUSICLEIDE BORGES DOS SANTOS GUIMARÃES	***.596.027.**	1	245º
04721	GERLANE ALVES DE PAULA DA SILVEIRA	***.093.367.**	1	246º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 32



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01242	VANUZA SALERMO DE OLIVEIRA	***.264.237-**	1	247º
05278	ALINE CRISSIA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	***.238.347-**	1	248º
01745	PRISCILA SUELLEN DOS SANTOS	***.388.987-**	1	249º
02682	MARIA PRISCILA SOUZA	***.242.317-**	1	250º
03073	RENATA MARQUES ISSA	***.748.417-**	1	251º
02544	VANESSA AMORIM FLOR RODRIGUES	***.710.977-**	1	252º
06078	THIAGO OLIVEIRA VIEIRA	***.251.237-**	1	253º
06427	ELCILENE ALVES BARRETO	***.299.127-**	1	254º
06732	SUELLEN DE ALMEIDA SOUZA	***.135.277-**	1	255º
06095	IRIS CAMILA PINTO DOS SANTOS SANTOS ANNA	***.122.327-**	1	256º
02231	NAIRA DA SILVA GOMES	***.679.517-**	1	257º
01405	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	***.220.647-**	1	258º
02592	MAYARA ANDRADE MESSOR DA SILVA	***.926.357-**	1	259º
03386	CAROLINA ALESSANDRA AUGUSTO TRIGUEIRO	***.991.377-**	1	260º
02639	FRANCIANI HELENA LAGE FERREIRA	***.379.287-**	1	261º
04234	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	***.328.147-**	1	262º
01740	MARIANA DOS SANTOS BATISTA	***.764.637-**	1	263º
03331	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	***.537.187-**	1	264º
04142	SERGIO LUIZ RICA LEAL	***.135.117-**	1	265º
02201	KEILA MARIA DUARTE DIAS DE JESUS	***.350.367-**	1	266º
03123	PAMELA MONTEIRO DE SANTANA	***.311.127-**	1	267º
06196	JÉSSICA SARAH MOURA LEAL DA SILVA	***.485.157-**	1	268º
02577	CAIO CÉSAR BELLONI DA COSTA	***.410.937-**	1	269º
06963	BRENDA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	***.871.707-**	1	270º
04127	ANA CAROLINA DE MOURA DO ESPIRITO SANTO	***.387.907-**	1	271º
06521	ZULEIKA MOREIRA DE FREITAS	***.972.557-**	1	272º
04695	JANETE ABELSON	***.522.187-**	0	273º
03145	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	***.277.357-**	0	274º
06988	MIDIAM ALVES DA SILVA ELEUTÉRIO	***.167.907-**	0	275º
03388	MARCIA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA	***.138.347-**	0	276º
06853	CARLOS ANTONIO RIBEIRO	***.839.147-**	0	277º
02327	VALÉRIA ESTEVES BRAGANCA DA SILVA	***.811.537-**	0	278º
06440	ROGERIA NADIA MINAS DO AMARAL	***.826.867-**	0	279º
05307	MARILTI DE SOUZA DE MOURA	***.276.517-**	0	280º
06744	ROSANGELA PEREIRA CARDOSO FIGUEIREDO	***.883.097-**	0	281º
06522	VANDA DOS SANTOS	***.798.087-**	0	282º
05344	LUCIANE BOTELHO DA SILVA	***.439.417-**	0	283º
04949	LUCIANA SANTOS DE AZEVEDO	***.198.717-**	0	284º
01373	ANA PAULA JACQUES MARQUES	***.917.147-**	0	285º
06404	DEISE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	***.599.817-**	0	286º
02288	SANDRA REGINA SOUZA COSTA	***.145.447-**	0	287º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 33



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
02132	CEIR XAVIER ROSA MEIRELES	***.394.777-**	0	288º
06063	SANDRA CRISTINA PEREIRA CORRÊA	***.224.977-**	0	289º
03216	FLAVIA FERREIRA CLEMENTINO	***.185.447-**	0	290º
05856	VALERIA DA FRANCA REIS	***.032.487-**	0	291º
05350	ELAYNE FORTUNATO NEVES DE SOUZA	***.619.867-**	0	292º
04853	SUZANA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	***.740.097-**	0	293º
05684	PAULO HENRIQUE VIDAL PONTES	***.346.097-**	0	294º
00251	ANGÉLICA DE SOUZA COSTA BORGES	***.505.907-**	0	295º
03724	VERÔNICA DOS SANTOS CORREA DOS ANJOS	***.608.837-**	0	296º
06178	APARECIDA CONCEIÇÃO DE MELO ALVES	***.062.267-**	0	297º
05421	ROSEMARY DO NASCIMENTO GONCALVES	***.346.167-**	0	298º
04528	MARIZE CORREIA ZANON	***.632.327-**	0	299º
01897	ROSILENE PAIS DOS SANTOS	***.935.547-**	0	300º
02955	ANA PAULA GONÇALVES MARINI	***.574.667-**	0	301º
02424	SUZANA RODRIGUES DE LIMA PORCINIO	***.407.377-**	0	302º
00995	ROSELAINE ROSA BRUM	***.284.317-**	0	303º
05026	ANDRÉA DA SILVA DIAS SANTOS	***.353.487-**	0	304º
01414	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	***.217.747-**	0	305º
03515	CÍNTIA NEVES SOARES	***.320.137-**	0	306º
05873	VALERIA SANTOS DA SILVA	***.379.397-**	0	307º
04772	CRISTINA CARDOSO SOARES	***.944.117-**	0	308º
06956	ROGÉRIA DE AZEVEDO E SIMÕES	***.492.297-**	0	309º
00057	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	***.770.437-**	0	310º
03507	SHEILA OLIVEIRA DA SILVA CLEMENTE	***.432.017-**	0	311º
01206	CLEA GOMES COELHO	***.117.617-**	0	312º
05364	ANA PAULA TABORDA DE SOUZA	***.916.707-**	0	313º
06294	ELEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	***.587.757-**	0	314º
05314	CRISTIANE BRAS DA COSTA	***.617.957-**	0	315º
05080	SILVÂNIA DA SILVA CARDOSO DO NASCIMENTO	***.882.767-**	0	316º
02362	ANDRÉA DE SOUZA SILVA PEREIRA	***.939.467-**	0	317º
02432	FABIANA DA SILVA BORGES	***.333.397-**	0	318º
01464	JOSELI LACERDA FRAZÃO	***.295.257-**	0	319º
00978	DANIELLE DE AMORIM BIOCHE DE ALCANTARA GUIMARAES	***.637.087-**	0	320º
05063	ANA PAULA GOMES SANTANA	***.924.677-**	0	321º
04174	VIVIANE ABREU MIGUEL	***.086.627-**	0	322º
05602	MARCIA MARMELO DE CASTRO BRAZ	***.334.007-**	0	323º
02987	GEDEAN GOMES DA SILVA	***.424.187-**	0	324º
01343	ANDREA SEIXAS RIBEIRO DA SILVA	***.222.887-**	0	325º
02437	LUCIANE DE ALMEIDA MENASSA AQUINO	***.974.827-**	0	326º
05740	DIANA DOS SANTOS AMORIM	***.449.817-**	0	327º
03059	ADRIANA SOUSA DOS SANTOS	***.797.212-**	0	328º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 34



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
03396	TATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	***.756.627-**	0	329º
05591	DENISE SANTOS DE BRITO MARQUES	***.154.207-**	0	330º
00103	MÁRCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	***.485.167-**	0	331º
03714	MICHELE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	***.150.157-**	0	332º
02464	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	***.168.007-**	0	333º
06189	VIVIANA SILVA DOS SANTOS	***.401.697-**	0	334º
06305	FABIANA GONÇALVES	***.026.217-**	0	335º
02436	ANA PAULA MARINHO HENRIQUE BENTES	***.317.408-**	0	336º
00619	IVY REBELLO SILVA	***.088.687-**	0	337º
06745	VIVIAN BARBOSA BAPTISTA	***.972.867-**	0	338º
03569	ANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS LAPA	***.101.387-**	0	339º
00703	FERNANDA PINHO MOREIRA	***.331.707-**	0	340º
02308	DEIVIANE DE OLIVEIRA SILVA FARIA	***.207.627-**	0	341º
02572	MICHELE DE ASSUNÇÃO SILVA BARROS	***.267.087-**	0	342º
06364	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.593.667-**	0	343º
03529	FERNANDA VERDAM LESSA DOS ANJOS	***.335.407-**	0	344º
03666	CLAUDIA RAMOS GOULART	***.055.089-**	0	345º
00539	ELAINE RICARDO DE FRANCA SANTANA	***.688.757-**	0	346º
05667	RENATA LOPES DE SANTANA	***.192.177-**	0	347º
02878	GESIANE CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO	***.159.317-**	0	348º
00532	GRASIANE DA COSTA NUNES SIMÕES	***.400.287-**	0	349º
05885	MARCÉLIA DE SOUSA SILVA	***.712.977-**	0	350º
01294	DAIANA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	***.592.897-**	0	351º
02082	LUCÉLIA IVO DE OLIVEIRA PAES LEME	***.643.987-**	0	352º
02685	FABIANA AMADO BALBINO DA SILVA	***.731.997-**	0	353º
03353	CRISTIANA DEL CRUZ GOMES FERNANDES	***.816.117-**	0	354º
00586	MARCELLA DE ARAUJO BORGES	***.675.647-**	0	355º
01319	THAIS HELENA PEREIRA	***.901.107-**	0	356º
01362	CLARICE GONÇALVES DE FRANÇA	***.168.228-**	0	357º
04532	TATIANE SAMUEL MATOS FERNANDES	***.786.607-**	0	358º
00767	VIVIANE FERNANDES PEIXOTO	***.183.867-**	0	359º
01772	AURELINA JULIANA DE SOUZA SANTOS	***.443.547-**	0	360º
04850	TÁSSIA CRISTINA RAMOS DA SILVA LAUREANO	***.180.417-**	0	361º
00462	JULIEND FERREIRA NUNES	***.318.527-**	0	362º
01766	TAÍS LOPES BARBOSA	***.987.127-**	0	363º
00616	CRISTIANE DE JESUS ARAUJO	***.266.927-**	0	364º
05150	GISELE DE OLIVEIRA ALVES	***.883.497-**	0	365º
00808	ALINE DE ARAUJO GUERRA	***.193.067-**	0	366º
07360	SABRINA BELARMINO DA SILVA	***.919.307-**	0	367º
03522	MERIELE COSTA DOS SANTOS BARRETO	***.193.737-**	0	368º
03432	LEIDIANE SOUZA PEREIRA	***.811.107-**	0	369º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 35



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00553	BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	***.386.537-**	0	370º
06313	MARCELA MARINHO SILVA FERREIRA	***.750.337-**	0	371º
03930	KELI SANCHEZ SANTOS	***.157.047-**	0	372º
04347	VÍVIAN DA CRUZ DIAS DA SILVA	***.627.127-**	0	373º
07119	RENATA ALVES LOPES RIBEIRO	***.414.527-**	0	374º
01645	LAISSA MARINHO PEREIRA DE SOUZA GIDIO	***.410.027-**	0	375º
05287	ALINE ROCHA DOS SANTOS	***.381.057-**	0	376º
04251	RAFAEL DA SILVA MATOS	***.134.667-**	0	377º
04131	ALINE DA SILVA FERREIRA	***.842.486-**	0	378º
06705	VANESSA MAIARA CARDOSO MACHADO	***.457.977-**	0	379º
00359	TAINÁ CRISTINI BARRETO RIBEIRO FERREIRA	***.374.317-**	0	380º
02456	BRUNA DOS SANTOS HENRIQUES	***.916.557-**	0	381º
00477	ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO	***.758.597-**	0	382º
07057	ROSANE PEREIRA MACHADO CARVALHO	***.717.057-**	0	383º
04291	FLÁVIA SILVA BOTELHO DA ANNUNCIACÃO	***.635.217-**	0	384º
00587	PEDRO HENRIQUE MENEZES GUAPYASSU	***.853.387-**	0	385º
01198	SABRINA RODRIGUES DA SILVA BORGES	***.121.807-**	0	386º
03016	THÁIS SANTANNA SILVA	***.912.727-**	0	387º
03593	PRISCILA ROSA CLAUDIO GARCIA	***.138.957-**	0	388º
01409	JESSICA FINS FERNANDES MARQUES	***.279.047-**	0	389º
03114	MARIANE DE OLIVEIRA RAMOS	***.470.187-**	0	390º
03728	DANIELA ALVES DA COSTA	***.572.777-**	0	391º
06274	JOSIANE GRAVE DOS SANTOS DE AGUIAR GOMES	***.053.507-**	0	392º
04844	DENISE BEZERRA DA SILVA	***.142.847-**	0	393º
05809	CÍNTIA DA SILVA AMARAL BATISTA	***.321.317-**	0	394º
01476	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	***.291.837-**	0	395º
00932	VIRGÍNIA HELENA FERREIRA DA COSTA	***.275.957-**	0	396º
03067	MARIANA CARLA DA SILVA BRAZ	***.459.267-**	0	397º
05341	ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ	***.611.257-**	0	398º
07235	JESSILAIN FERNANDES SANTOS	***.186.077-**	0	399º
02886	NATHÁLIA DAMIANA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	***.962.707-**	0	400º
06199	MARCOS VINÍCIOS FIGUEIRA DE LIMA	***.890.377-**	0	401º
07227	CRISTIELEN DA SILVA SOUTO NOVAES	***.757.717-**	0	402º
05723	MARIA KAROLINE DA SILVA MACIEL GARCEZ	***.202.047-**	0	403º
00545	SARA DOS SANTOS	***.419.267-**	0	404º
04997	ROBERTA MACEDO DA SILVA MEDEIROS	***.623.337-**	0	405º
05471	ÉRIKA FERNANDES SANTIAGO	***.632.367-**	0	406º
01155	LETICIA DE ALMEIDA PEREIRA	***.591.807-**	0	407º
04008	EMELYN LORETE DOS SANTOS GONÇALVES	***.302.117-**	0	408º
03863	CAROLINA BANDEIRA REAL	***.582.017-**	0	409º
01921	HORRANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA PIMENTEL	***.981.667-**	0	410º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 36



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01987	FERNANDA ROCHA FELISBERTO LEOCÁDIO	***.373.457-**	0	411º
01879	RACHEL DE ALMEIDA SILVA	***.346.147-**	0	412º
03387	THAYNA MOTA DE SOUZA	***.290.667-**	0	413º
04736	BRUNA CRISTINE PONCIANO OLIVEIRA	***.342.227-**	0	414º
04598	RAYANE MARIA ALVES TEIXEIRA	***.708.017-**	0	415º
00383	ERICK SOUZA DE LIMA	***.010.837-**	0	416º
03627	THAYNÁ DE SOUZA LIMA	***.182.937-**	0	417º
05962	KATHLEEN XAVIER DE OLIVEIRA	***.191.937-**	0	418º
01005	BIANCA VENTURA DOS SANTOS	***.844.287-**	0	419º
05904	SUELEN MARQUES LEAL	***.696.107-**	0	420º
05110	ANDRESSA COSTA DE OLIVEIRA	***.466.587-**	0	421º
04874	THAYNARA SOUZA GAMA	***.450.117-**	0	422º
01391	KELY DE ARAUJO BICALHO	***.083.827-**	0	423º
00566	ANNA VICTORIA RODRIGUES CARDOSO	***.211.217-**	0	424º
04168	JULLIANA DOS SANTOS CASEMIRO	***.236.027-**	0	425º
00534	TAINA DO NASCIMENTO CUNHA	***.915.557-**	0	426º
00438	DANIELLE CRISTINE NASCIMENTO PEREIRA	***.311.947-**	0	427º
03798	DARLENE GONCALVES DA SILVA PINHO	***.761.387-**	0	428º
02492	MATEUS DUARTE HENRIQUES	***.572.457-**	0	429º
03227	DAYANA JESUS DE LIMA	***.467.387-**	0	430º
00910	RHANNA NASCIMENTO TEIXEIRA	***.418.907-**	0	431º
02659	FRANCISCA YASMIN COSTA DA SILVA	***.994.397-**	0	432º
06689	THIAGO DE ARAUJO DUARTE	***.012.427-**	0	433º
05782	RAFAELA HELENA GARCIA OLIVEIRA	***.062.297-**	0	434º
00685	EDUARDA PEREIRA KETZER	***.376.627-**	0	435º
06029	PATRICK FERNANDES PEREIRA	***.737.427-**	0	436º
01719	MATHEUS ALEXANDRE CÂMARA NOGUEIRA	***.416.927-**	0	437º
00613	DEBORA PORTO FREIRE	***.007.397-**	0	438º
01258	GABRIELA DE LIMA SANTANA	***.130.987-**	0	439º
03741	MYLENA DA SILVA FERNANDES	***.754.897-**	0	440º
05402	LJZANDRA DA SILVA DE AZEVEDO	***.057.747-**	0	441º
02128	MARIANA FARIAS DA SILVA MOURA	***.508.347-**	0	442º
00519	DEBORAH BAPTISTA PEREIRA	***.017.917-**	0	443º
03633	DENNYS VIEIRA LAMEIRAS	***.226.397-**	0	444º
06204	GABRIELA MONIQUE DA SILVA	***.609.677-**	0	445º
01444	ANA CLARA GALDINO MENDES RACCA	***.502.907-**	0	446º
06207	VITÓRIA MARQUES BENEDITO	***.643.117-**	0	447º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 37



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Língua Portuguesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
05153	ELIANA MARIA SALVIANO DA CUNHA	***.446.517-**	23	1º
03374	NADIR SEABRA DA SILVA	***.724.107-**	21	2º
00754	CRISTIANE DA PAZ PEREIRA	***.865.307-**	21	3º
03009	CÁTIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	***.235.547-**	21	4º
04075	VERONICA DOS SANTOS LIMA	***.056.787-**	21	5º
05910	PATRICIA PAULA DE SOUZA	***.041.857-**	21	6º
07065	ANDRÉ VILLANOVA GOMES	***.417.787-**	21	7º
03681	ANA PAULA ANDRADE SILVA	***.880.427-**	21	8º
04143	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	***.568.017-**	20	9º
03282	DEISE MARINHO DOS SANTOS DA SILVA	***.982.367-**	20	10º
06096	MANOELITA TELES DA SILVA	***.747.387-**	18	11º
00013	CELSO DA SILVA MONFORTE	***.599.207-**	16	12º
03276	GLAUCIA PINHEIRO FERREIRA	***.476.067-**	16	13º
03173	JUDITE FREIRES DE ALEXANDRIA	***.746.757-**	16	14º
03074	FÁBIA DE JESUS MACHADO MIGUEL	***.476.057-**	16	15º
03821	NELY BRAVIM DIAS	***.010.257-**	16	16º
00127	VALDINEI DE CASTRO	***.811.767-**	15	17º
02368	FABIANA ANTUNES MELO DE OLIVEIRA	***.663.657-**	15	18º
01103	ALEXANDRA DA SILVA ALEIXO MACEDO	***.486.867-**	14	19º
00543	FABIOLA LINO LEAL	***.621.007-**	14	20º
04043	FERNANDA ROSA CARVALHO	***.777.147-**	13	21º
01038	PETRINY MENDONÇA DE ARAUJO	***.496.677-**	13	22º
04446	ALINE DE JESUS DE MELO DE LIMA	***.720.876-**	13	23º
01430	ELISA RAQUEL CARVALHO DA SILVA	***.746.327-**	13	24º
06320	MARLENE DE FATIMA NUNES DE PAULA SILVA	***.125.067-**	13	25º
00570	VIRGINIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE	***.099.804-**	12	26º
06639	LUCIANA REBOUSAS CARDOSO DE ALMEIDA	***.323.367-**	12	27º
03246	ELESSANDRA COSMO DA SILVA	***.797.677-**	11	28º
03301	VALMIR LEANDRO PIO	***.303.777-**	11	29º
05670	MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO PLATINO	***.054.147-**	11	30º
00766	ESTER DA SILVA GOMES	***.754.577-**	11	31º
05039	ROSANGELA RANGEL DE OLIVEIRA	***.011.067-**	11	32º
05112	ROBERTA FERREIRA SANDIM SOARES	***.742.557-**	11	33º
07276	ELIZABETH DE ARAUJO FRAGA	***.315.607-**	10	34º
05163	MARCELLA CAVALCANTE DA ROCHA	***.210.627-**	10	35º
03702	ADRIANA RUBENS BATISTA DE MELO	***.867.917-**	10	36º
01544	VANESSA LIMA DE ASSIS	***.692.897-**	10	37º
03842	JONATAN FERNANDES DE ALMEIDA	***.460.565-**	10	38º
02605	GEISE CRUZ NUNES	***.261.097-**	10	39º
05854	SANDRA LUCIA LIMA	***.249.747-**	10	40º
03541	LUCIANA BARBOZA SANTOS	***.294.757-**	10	41º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 38



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Língua Portuguesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
03519	LILIANE DE SOUZA PECANHA	***.877.547-**	10	42º
06435	ANNA KARLA GOMES DE MENESES ANTONIO	***.571.007-**	10	43º
04004	MARILÉA CAETANO DA SILVA	***.487.727-**	10	44º
03089	ALINE CARVALHO DA SILVA SAALFELD	***.931.927-**	10	45º
04795	MARIANA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	***.177.447-**	9	46º
02587	ADRIANA MAGALHÃES ALMEIDA VIDAL	***.893.047-**	9	47º
05625	INGRID DE CAMPOS MACHADO	***.602.817-**	9	48º
06077	JULIANA MACHADO DE ARAUJO BEZERRA	***.832.317-**	9	49º
03762	ERICA FERREIRA ANDRADE VIDAL	***.818.817-**	9	50º
05991	ELIZABETH TELLES MOTTA	***.717.987-**	9	51º
02466	CLAUDIA DA SILVA LOPES	***.963.747-**	8	52º
07103	MARIA LÚCIA DA SILVA CHAVES RAMOS	***.812.167-**	8	53º
05261	CRISTIANE DA COSTA SANTOS	***.796.807-**	8	54º
03512	DAYANE DA SILVA GOMES	***.875.647-**	8	55º
00912	RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	***.962.217-**	8	56º
04741	ELAINE MORAES DA SILVA LOURENÇO	***.264.037-**	8	57º
03033	JULIO HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA	***.654.977-**	8	58º
02364	ROBERTA VASCONCELLOS DO NASCIMENTO MIRANDA	***.066.197-**	7	59º
03804	EVELYN RODRIGUES DA SILVA FINELLI	***.583.387-**	7	60º
00290	PATRICK MARQUES DE SOUZA	***.372.527-**	7	61º
06578	TAÍSA MARTINS RAMOS	***.353.537-**	7	62º
03464	VITOR DA COSTA OLIVEIRA	***.284.327-**	7	63º
06570	CHARLE ANDREZA DE LIMA	***.997.457-**	7	64º
03213	ELISÂNGELA CRUZ DOS SANTOS MOURA	***.514.187-**	7	65º
02653	ALINE DA SILVA SOUSA BARBOZA	***.842.227-**	7	66º
02922	PATRICIA SANTOS DE FRANCA	***.612.497-**	7	67º
04336	GABRIELLA PINHEIRO LINO	***.833.487-**	7	68º
00914	WASHINGTON TAVARES	***.312.177-**	6	69º
05646	RENATA CRISTIANE COSTA PARANAGUÁ DE PAULA	***.630.927-**	6	70º
02188	TEREZA FERNANDA EBAIDE RODRIGUES	***.339.817-**	6	71º
06770	GRAZIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	***.087.917-**	6	72º
00431	GISELE CAVALCANTE BARBOSA	***.824.497-**	6	73º
05326	NADJA SLEMEN	***.628.977-**	6	74º
03368	MARCIA DA SILVA BERNARDO	***.437.837-**	6	75º
06766	AMANDA DA SILVA SANTOS	***.650.537-**	6	76º
00194	CARLA FERREIRA FAGUNDES DE JESUS	***.883.677-**	6	77º
01585	LUCI MACHADO DO NASCIMENTO	***.194.067-**	5	78º
06901	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	***.906.647-**	5	79º
04119	REGINA CÉLIA SILLER ALVES COELHO	***.805.917-**	5	80º
00368	DAYANE FERREIRA GONÇALVES	***.196.788-**	5	81º
02463	TATIANA DI CASSIA DA SILVA LEITE	***.024.687-**	5	82º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 39



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Língua Portuguesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
03542	VALESKA LEOPOLDINO MIRANDA	***.726.017-**	5	83º
01671	ANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	***.573.967-**	4	84º
03967	REGINA CÉLIA DIOGO MENDES	***.919.977-**	4	85º
07114	MARIA JOSÉ RIBEIRO MIGUEL	***.136.897-**	4	86º
00763	TANIA GOMES LUGON	***.903.207-**	4	87º
04987	JULIMAR MORAES DE FARIAS	***.065.657-**	4	88º
04515	SILVANA RAMOS DE ALMEIDA AQUINO	***.893.197-**	4	89º
02212	ANDRESSA MACENA DE MATTOS	***.645.027-**	4	90º
04101	TIAGO DA SILVA ALMEIDA	***.731.447-**	4	91º
05003	PRISCILLA DE ARAÚJO FIGUEIREDO	***.759.637-**	3	92º
01356	MARCELLE JEANNE PEREIRA CABRAL	***.165.837-**	3	93º
03460	ELIANA NASCIMENTO DE LIMA	***.661.607-**	3	94º
02402	TAÁTE PEREIRA TOMAZ SILVA	***.359.767-**	3	95º
03149	VANESSA DA SILVA PILAR	***.248.277-**	3	96º
03297	LUCIA HELENA MARQUES KORN	***.433.307-**	3	97º
00307	MONICA APARECIDA RODRIGUES DE MENDONÇA DA SILVA	***.487.997-**	3	98º
03206	ANDRÉA DA SILVA PAIVA	***.194.507-**	3	99º
06206	MONICA DA SILVA FRANCISCO	***.029.817-**	3	100º
04863	PÂMELA RAQUEL OLIVEIRA VERAS DE ALMEIDA	***.900.747-**	3	101º
00481	PAOLA MACEDO DOS SANTOS	***.866.727-**	3	102º
06781	JANAÍNA SMITH DIAS HERCULANO	***.633.627-**	3	103º
05830	RITA DE Cássia FRANCISCA DA COSTA INOCÊNCIO	***.170.717-**	2	104º
06075	AUREA LUCIA DE BARROS BARCELOS CANDIDO	***.112.867-**	2	105º
01556	MARCELO DE MELO MONTEIRO	***.742.027-**	2	106º
01610	ALINE DOS SANTOS	***.790.357-**	2	107º
02925	FABIANE APARECIDA DA SILVA LIMA	***.152.007-**	2	108º
06421	TARCIANE MONTEIRO DA SILVA	***.857.227-**	2	109º
05920	LOHANE CRISTINE DE ARAUJO GUIMARÃES	***.873.017-**	2	110º
07158	SANDRA MARIA DOS SANTOS ALIANO	***.543.777-**	2	111º
04206	ROSILANE CRISTINA MARTINS SOUZA MACHADO	***.003.087-**	2	112º
04765	PATRICIA PAULA REIS DOS SANTOS	***.003.897-**	2	113º
03428	ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA	***.620.077-**	2	114º
03855	PATRICIA DOS SANTOS SILVA ROCHA	***.092.097-**	2	115º
04975	FLÁVIO MARINS BRAGA DA COSTA	***.109.817-**	2	116º
05046	AMANDA ROSA DE CARVALHO	***.874.597-**	2	117º
06418	THIAGO CORREIA PEREIRA	***.269.037-**	2	118º
04792	LUCAS DA FONSECA COELHO	***.065.237-**	2	119º
03613	THALLYTA AMARAL DE OLIVEIRA	***.271.757-**	2	120º
02785	ANA CLARA FERREIRA ORRICO	***.899.967-**	2	121º
05233	ALDA VALÉRIA SANTOS DA CUNHA CAHEN	***.731.387-**	2	122º
01431	CLARISSA REZENDE BAPTISTA VILACA	***.396.977-**	2	123º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 40



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Língua Portuguesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
06550	PRISCILA CAMPÊLO CARDOSO	***.496.517-**	2	124º
02636	FLÁVIA DAS GRACAS CARVALHO DIAS	***.764.197-**	2	125º
03750	VITOR MANOEL DE PAULO RIBAS	***.441.157-**	2	126º
06279	LAURA GUILHERMINA DA SILVA	***.403.137-**	1	127º
04824	EDILENE GONÇALVES	***.230.567-**	1	128º
04304	TARCIA VALQUIRIA DE AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO	***.222.437-**	1	129º
07125	ALINE FRANÇA DOS SANTOS	***.585.277-**	1	130º
04331	DAIANA DA SILVA XAVIER	***.794.537-**	1	131º
01083	HÉLDER MENEGUCCI SANTOS	***.275.317-**	1	132º
04991	BRUNO RIBEIRO DA COSTA BASIM	***.771.587-**	1	133º
04903	CARLOS HENRIQUE PINTO FERNANDES	***.094.287-**	1	134º
02555	VANESSA DOS SANTOS GALVAO NORONHA	***.278.947-**	1	135º
03679	CAROLINE DA COSTA SILVA	***.549.837-**	1	136º
02780	JÉSSICA DA SILVA CORRÊA	***.021.117-**	1	137º
05672	LUZIA DA SILVA HENRIQUES	***.586.267-**	1	138º
03429	DANIELE NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA ALVES	***.210.077-**	1	139º
06858	TANIA DA SILVA PEREIRA DE LUCAS	***.518.897-**	1	140º
05415	MARCIA DE ANDRADE CAINO BOTELHO	***.676.027-**	1	141º
04387	MARIA JOSÉ DA SILVA	***.241.327-**	1	142º
05700	MARIA NATIVIDADE MOURA SOUZA	***.028.775-**	1	143º
02937	WANDERLEY ARAUJO OLIVEIRA	***.297.107-**	1	144º
04577	IARA VALERIA DO NASCIMENTO HECKO	***.581.887-**	1	145º
06266	ANA CLÁUDIA MANHÃES P. MAGALHÃES	***.150.227-**	1	146º
05537	JANAINA DIAS COELHO ARNALDO	***.707.987-**	1	147º
02627	JANSEN SIQUEIRA MAGALHÃES	***.105.867-**	1	148º
01259	ROSANA PEREIRA DA SILVA	***.898.247-**	1	149º
02406	ROSENI DE CASTRO MATOS NETTO	***.357.777-**	1	150º
03500	ALCIONE MARIA COSTA DOS SANTOS	***.898.837-**	1	151º
04303	ROBERTA PARETO NOGUEIRA PEREIRA	***.821.337-**	1	152º
04125	GRAZIELE PORTELA TEIXEIRA PEREIRA	***.956.287-**	1	153º
03901	CHRISTIANE FERREIRA DE CAMPOS MATTOS	***.274.457-**	1	154º
06410	JULIANA DA SILVA RODRIGUES COSTA	***.691.367-**	1	155º
03423	KÁTIA DE OLIVEIRA ROSMAN	***.883.437-**	1	156º
03170	MICHELE DE ALMEIDA BASTOS FARIAS	***.486.457-**	1	157º
02127	MONIQUE DE BRITO ROSA PEREIRA	***.330.667-**	1	158º
02906	TATIANA MIRANDA DE SOUZA PAES	***.708.927-**	1	159º
04904	DANIELLE SENNA MIRANDA	***.250.207-**	1	160º
04337	VERÔNICA GOMES DA SILVA CÉSAR	***.443.017-**	1	161º
03543	ISABEL CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	***.981.187-**	1	162º
00285	FERNANDA DA SILVA FERREIRA RAMOS	***.402.247-**	1	163º
05973	ALAN MAXWELL PEREIRA LIMA	***.398.687-**	1	164º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 41



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Língua Portuguesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
04579	FILIPPE DE ARAUJO VALE	***.824.227-**	1	165º
04203	ELLEN JORDÃO DO NASCIMENTO SIMÕES LAGES	***.475.436-**	1	166º
05067	JULIANA SOARES DA SILVA	***.292.327-**	1	167º
05919	ROSANA BACELAR LOPES	***.451.307-**	1	168º
00757	ALAN MARINHO FERNANDES	***.131.797-**	1	169º
06919	THAÍS BORGES FONSECA MEDEIROS	***.604.077-**	1	170º
00186	AMANDA VIEIRA DOS SANTOS	***.786.347-**	1	171º
02286	THAIS MACHADO FILHO ARIGONI	***.422.667-**	1	172º
06546	RAYANE SOARES DE OLIVEIRA	***.043.817-**	1	173º
01677	MARSEILLE LOPES COSTA	***.335.007-**	1	174º
04784	LUCAS BARROS PORTO	***.390.057-**	1	175º
00858	THAÍNA MARTINS DA SILVA	***.246.167-**	1	176º
05975	RYCHARD MIRANDA ITAPARICA	***.797.533-**	1	177º
06230	STÉPHANIE CORLETTE COUTINHO	***.537.677-**	1	178º
06583	LETICIA ZAYAT DA SILVA TORRES	***.089.787-**	1	179º
02118	NASSER CAMILO MADI	***.009.247-**	0	180º
06487	DORCAS GONCALVES DA SILVA SANTOS	***.345.337-**	0	181º
03019	ROSEMARY TEIXEIRA PINTO	***.239.477-**	0	182º
02393	TELMA LÚCIA DE SOUZA MENDONÇA	***.189.807-**	0	183º
05550	ELIZÂNGELA ANTONIO DA SILVA	***.008.997-**	0	184º
00637	SÉRGIO MAURO DE SOUZA	***.309.027-**	0	185º
07046	GISELLE MARIA FERNANDES DOS SANTOS MALTA	***.359.897-**	0	186º
01815	LECLERC VICTER	***.223.907-**	0	187º
07329	PAULINA DUQUES BARRETO DE MARTINO	***.643.327-**	0	188º
04569	MÁRCIO DE MELLO	***.848.127-**	0	189º
02519	ARACELI LENHO MOLINO DE AGUIAR	***.316.717-**	0	190º
07106	ADRIANA RESENDE DE CARVALHO	***.381.707-**	0	191º
02249	MILENA CARDOSO LUCIO XAVIER	***.064.827-**	0	192º
06167	LUCIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	***.088.577-**	0	193º
06459	KATE DE SOUZA BARROS PINHO	***.819.817-**	0	194º
03854	PATRICIA NASCIMENTO DO REGO ALVES DA CONCEICAO	***.270.937-**	0	195º
02366	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	***.481.397-**	0	196º
06445	MICHELLE DE SOUZA PERES SILVA	***.650.847-**	0	197º
03249	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	***.190.577-**	0	198º
05158	MARY GLEICE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	***.257.947-**	0	199º
05400	PRISCILA SILVA DE ARAUJO COSTA	***.093.597-**	0	200º
04889	LUANE OLIVEIRA DE MEDEIROS	***.248.737-**	0	201º
03455	ALEKSANDRA ANJO DA COSTA LUIZ	***.278.127-**	0	202º
06162	PRISCILLA PILAR TORRES	***.380.937-**	0	203º
05957	ELISANGELA APARECIDA LOPES PIRES GOMES	***.812.477-**	0	204º
01861	FERNANDA DE CÁSSIA SOARES CARREIRO	***.329.527-**	0	205º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 42



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Língua Portuguesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01634	EDILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	***.556.007-**	0	206º
01549	FLÁVIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA	***.649.707-**	0	207º
06406	MARCOS PAULO FÓGIA	***.236.057-**	0	208º
04862	HELOISA HELENA PEREIRA FONTES	***.767.397-**	0	209º
00614	DANIELLE ALEXANDRE DE MORAES GARCIA	***.679.327-**	0	210º
00313	LUCIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	***.130.817-**	0	211º
07071	SULAMITA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	***.698.217-**	0	212º
06938	ROBERTA SILVA NASCIMENTO FAUSTINO	***.645.797-**	0	213º
06323	DANIELE GOMES SOARES BRANDÃO	***.447.427-**	0	214º
03277	MONIQUE DOS SANTOS GERALDO DA SILVA	***.610.667-**	0	215º
00064	CAROLINE DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO	***.508.247-**	0	216º
04896	DANIELLE OLIVEIRA PINTO DE ALMEIDA	***.814.397-**	0	217º
05835	ALINE VIEIRA SILVA	***.521.637-**	0	218º
02669	VALBERT DE OLIVEIRA CRUZ	***.495.417-**	0	219º
05277	DEISELANE RENATA CALABAR SAMPAIO	***.881.437-**	0	220º
01157	MURILO SILVA CAVALCANTI FERREIRA	***.805.897-**	0	221º
04147	THAIS CRISTINA DOS SANTOS SOARES LIMA	***.923.127-**	0	222º
06712	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	***.858.877-**	0	223º
06767	RITA VERONICA OLIVEIRA DE ALCANTARA	***.790.447-**	0	224º
05989	INGRID DE MORAES DIAS SANT ANNA	***.559.067-**	0	225º
05858	RENATA DA SILVA ALMEIDA	***.891.625-**	0	226º
01870	STEPHANY FECURY XAVIER DE OLIVEIRA	***.519.977-**	0	227º
07076	NATHÁLIA PERES DA SILVA NOBLAT	***.006.267-**	0	228º
00958	MIRELA STHEFANI DE ANDRADE MEIRELES MARTINS	***.894.957-**	0	229º
06750	SELMA CRISTINA RAYMUNDO PONTES	***.118.377-**	0	230º
03896	JOYCE FERNANDES DA SILVA	***.009.027-**	0	231º
07291	AGATHA PAIXÃO NEPOMUCENO	***.298.267-**	0	232º
02044	LEANDRO CAVALCANTI SILVA	***.772.037-**	0	233º
04219	RODRIGO MARTINS ENES	***.859.647-**	0	234º
03916	ISABEL ALEIXO MARZ	***.892.637-**	0	235º
06804	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FAGUNDES JUNIOR	***.757.957-**	0	236º
06573	NATAN FELIPE GARCIA RODRIGUES	***.795.237-**	0	237º
03782	VANESSA DOS SANTOS LOUREIRO	***.843.787-**	0	238º
00604	DEBORA FERNANDA BARBOZA DIAS	***.092.147-**	0	239º
01070	BIANCA MARIA JOSE DE LIMA	***.647.837-**	0	240º
00479	YAGO MONTEIRO VIANA	***.417.627-**	0	241º
05235	JONÃ DOS SANTOS ROSA	***.949.517-**	0	242º
05824	ANAILA PAIVA SANT'ANNA	***.451.207-**	0	243º
06175	PEDRO PAULO FERREIRA BAHIA	***.150.267-**	0	244º
05866	RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS	***.737.997-**	0	245º
07200	VITÓRIA SANTANA DE CARVALHO BARBOSA	***.571.577-**	0	246º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 43



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Língua Portuguesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
07099	FERNANDO DE LIMA RODRIGUES	***.166.197-**	0	247º
01249	LORYE DE LUCAS NETO PASSOS	***.108.097-**	0	248º
03615	EVERTTON ALVES GALEAO SILIPRANDY	***.459.027-**	0	249º
05050	BEATRIZ ARAÚJO PORFIRIO DOS SANTOS	***.021.057-**	0	250º
06685	VINÍCIUS DOS SANTOS DANTAS	***.842.437-**	0	251º
00252	JÚLIA RAMOS RODRIGUES ALVES	***.055.877-**	0	252º
06970	THAIANY DE PAULA SILVA FÉLIX	***.166.137-**	0	253º
05382	NAARA GOMES ALBINO	***.904.087-**	0	254º
02988	LUANA DE SOUZA MARTINS	***.537.857-**	0	255º
00807	BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	***.585.847-**	0	256º
06373	EDSON JUNIO MELO DA SILVA	***.248.447-**	0	257º
06359	ISIS DA SILVA GUERRA	***.527.237-**	0	258º
00412	ÁGATHA RAYANE DOS SANTOS DOMINGOS	***.660.757-**	0	259º
06683	CAMILA SILVA DE SOUZA	***.342.177-**	0	260º
03113	LARA HARB LISBOA	***.042.057-**	0	261º
03199	LAISE JULLY LOPES DA SILVA	***.120.207-**	0	262º
07344	DAIANA GOMES QUEIROZ MUNIZ	***.260.807-**	0	263º
04005	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA	***.624.437-**	0	264º
04959	SABRINA FERREIRA COSTA	***.602.477-**	0	265º
07108	JUANA GOMES SILVEIRA	***.598.757-**	0	266º
06148	DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA PEIXOTO	***.013.627-**	0	267º
07007	ANDREA SONARA DE SOUZA SANTOS	***.175.645-**	-	268º

Cargo: Professor I Temporário - Matemática

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01962	VICENTE DE PAULA SOARES NUNES	***.394.390-**	24	1º
03909	ELIZABETH DA SILVA PASSOS DE SOUZA	***.134.927-**	22	2º
01831	PAULO CESAR GEREMIAS ALVES	***.326.247-**	21	3º
00640	MARCELO GONÇALVES RAMOS	***.488.167-**	21	4º
04277	VÂNIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO	***.052.556-**	21	5º
06197	JOÃO FERREIRA PITA	***.412.297-**	21	6º
02783	ANA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA	***.702.077-**	20	7º
04224	SANDRA HELENA DE SOUZA FAGUNDES	***.176.777-**	20	8º
00387	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	***.997.727-**	20	9º
03404	LEONARDO CAMPOS DE SOUZA SILVA	***.990.667-**	18	10º
06557	RODRIGO TOLEDO PERIARD	***.903.187-**	17	11º
02047	HEYDI LUCIA GUIMARÃES DE AZEVEDO	***.297.147-**	17	12º
00665	JAQUELINE MOREIRA DA COSTA	***.497.737-**	16	13º
07232	SANDRA FEIJÓ	***.586.397-**	15	14º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 44



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Matemática

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
06098	WELINGTON DA SILVA PESSANHA	***.282.517-**	15	15º
06499	BRUNO VIRGINIO NERI	***.124.327-**	15	16º
01996	PAULO CÉSAR PIRES SOARES	***.127.857-**	14	17º
03502	TIAGO MALECK DOS SANTOS	***.598.317-**	14	18º
02602	TÁBATA FERNANDA FONTES SEVERINO ROSA	***.128.267-**	14	19º
03188	JULIANA DIAS MOURA	***.418.367-**	13	20º
02341	VICTOR RICARDO DE SOUZA SANTOS ALVES	***.787.117-**	13	21º
05915	GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA LEAL	***.955.687-**	12	22º
03458	EDNALVA DOS SANTOS DE MELLO	***.140.657-**	12	23º
03111	ERIVELTON THOMAZ DA SILVA	***.904.667-**	12	24º
02868	NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA	***.207.437-**	12	25º
00965	ARTHUR DA SILVA MORAES	***.765.387-**	11	26º
00197	MARIANA SOUZA SAMPAIO	***.958.427-**	10	27º
06351	WELLINSON MENDES DA SILVA	***.188.637-**	10	28º
04086	MARCIO DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	***.798.487-**	10	29º
05808	ALMIR DA CONCEIÇÃO MARTINS	***.444.627-**	8	30º
02940	CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES	***.740.947-**	8	31º
02141	KARINE MEIRE ELLEN DA SILVA TAVARES	***.627.107-**	8	32º
03867	SUELEN DAIANA DOS SANTOS	***.068.157-**	8	33º
02386	VANDA DO CARMO DE JESUS	***.714.557-**	8	34º
02842	ROBERTA MAGDALENA OREM	***.878.547-**	8	35º
02496	AGDA VICENTE DA CONCEIÇÃO	***.607.537-**	8	36º
02007	DIOGO DE JESUS ARAUJO	***.759.867-**	8	37º
02914	JOHNNY ROBERTO VIDAL GUTIERREZ	***.170.777-**	7	38º
03919	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVEIRA	***.224.704-**	7	39º
01446	SAMANTHA DA SILVA VARGAS	***.674.427-**	7	40º
03292	RENILSON BORGES VITAL	***.740.147-**	7	41º
02311	WILLIAM CARLOS DA SILVA FONSECA	***.853.697-**	7	42º
06016	JULIANO ROBERTO DA SILVA	***.390.397-**	6	43º
04616	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA	***.238.597-**	6	44º
02960	LILIANE PONTES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.194.447-**	6	45º
06749	ROBSON CARLOS PIRES COELHO	***.994.257-**	6	46º
02631	ALAN LUIS FIDÉLIS DA CONCEIÇÃO	***.907.897-**	6	47º
04158	JÉSSICA DA LUZ NOGUEIRA SOUZA	***.989.687-**	6	48º
04280	MATHEUS ALVES COELHO	***.326.037-**	6	49º
06684	LUCIMAR SOARES RIBEIRO DIAS	***.432.597-**	5	50º
07045	LUCIANO DOS SANTOS	***.529.147-**	5	51º
03621	LUCIENE FELIX DA COSTA SILVA	***.257.717-**	5	52º
04961	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	***.259.887-**	5	53º
05827	NATHAN SILVA DO NASCIMENTO	***.256.887-**	5	54º
06285	HUGO FELIPE SILVA DE ABREU	***.224.447-**	5	55º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 45



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Matemática

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01950	MÁRCIO DOS SANTOS	***.600.037-**	5	56º
04628	CAROLINA BEATRIZ DOS SANTOS ASSIS	***.242.397-**	5	57º
05838	ANDRÉ LUIS CASENTINO DE AZEVEDO	***.735.987-**	5	58º
01701	JOSIMERI DE LIMA SILVA FONSECA	***.992.087-**	5	59º
04978	VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	***.947.177-**	5	60º
03168	CHRISTIANE ANACLETO MENEGATTI SOARES	***.209.517-**	4	61º
05242	VANESSA PINTO OLIVEIRA	***.399.247-**	4	62º
01854	DIOGO DE SOUZA SANTOS	***.262.577-**	4	63º
04386	DEIVISON DA SILVA GOMES	***.700.277-**	4	64º
00362	MARIA CELESTE RIBEIRO AMBRÓSIO	***.766.797-**	4	65º
03907	ROBERTO DE JESUS MARINHO	***.203.807-**	4	66º
05290	VIVIAN PATRICIA GONÇALVES REIS	***.513.137-**	4	67º
01780	FABIANA DE MELO PENCO	***.310.527-**	4	68º
06667	RODRIGO DAQUINO CARVALHO	***.050.667-**	4	69º
05978	ANA CÁSSIA DE MOURA SANTOS JANUÁRIO	***.688.557-**	3	70º
06622	JULIENE DE OLIVEIRA FONSECA	***.921.657-**	3	71º
01787	GUILHERME LOPES DE CARVALHO OLIVEIRA	***.524.417-**	3	72º
06630	JÔNATHAS PRIMO BARBOSA LOPES	***.522.877-**	3	73º
04311	HELEN CARDOSO BARCELOS	***.098.257-**	3	74º
03805	THALITA GOULARTE DA SILVA	***.178.137-**	3	75º
04058	RYENE FERNANDA COUTINHO COSTA	***.977.987-**	3	76º
04719	ERICA DA SILVA MEDELLA	***.523.507-**	3	77º
01774	ERWIN DIAS CURTY	***.547.897-**	3	78º
00735	ELIZABETH CRISTINA GALVÃO MENEZES	***.452.217-**	2	79º
06797	RUPILA RAMI DA SILVA GODA	***.568.477-**	2	80º
01800	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	***.417.637-**	2	81º
05882	GUILHERME DE SOUZA SUHETT	***.633.927-**	2	82º
03266	FABIO DE ALMEIDA	***.672.157-**	2	83º
06787	MARIANE BATISTA AMORIM VIDAL	***.857.277-**	2	84º
05995	ELIAS RIBEIRO NASCIMENTO	***.049.907-**	2	85º
04034	MARY DO CARMO FREITAS ASCINDINO DO AMORIM	***.728.497-**	2	86º
01670	GABRIEL BERNARDO PIMENTEL	***.785.167-**	2	87º
03809	PALOMA ALVES DE SOUZA	***.367.687-**	2	88º
01917	CRISTIANE DE CARVALHO PIMENTA PORTO	***.244.827-**	2	89º
04320	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	***.919.427-**	2	90º
04306	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA	***.731.837-**	2	91º
02990	MAURÍCIO COSTA DA SILVA	***.254.817-**	1	92º
03624	EURÍDICE VÂNIA COSTA MALTA	***.016.777-**	1	93º
00710	JAQUELINE SOARES BAPTISTA	***.688.387-**	1	94º
02315	MICHELE FERNANDES ANDRADE	***.946.297-**	1	95º
01946	DAVI ROQUI BRAGA	***.274.037-**	1	96º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 46



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Matemática

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
05643	MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA	***.400.947-**	1	97º
07105	IGOR DE SOUZA VIDAL CYRINO DA SILVA	***.599.167-**	1	98º
02450	JENNIFER DOS SANTOS MOURA	***.473.517-**	1	99º
06269	ÁGATHA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	***.256.397-**	1	100º
03590	NATHALIA ARRUDA POMPEU DE SOUZA MENDES	***.603.617-**	1	101º
04717	THAMIRIS COSTA RAMOS	***.763.287-**	1	102º
04123	MAYCON VIEIRA SOLINO	***.648.817-**	1	103º
00221	RENATO RIBEIRO PITTA	***.227.377-**	1	104º
00497	ROSINEIDE COELHO DE SOUZA	***.238.167-**	1	105º
05819	WALTER FRAZÃO DE CARVALHO	***.588.137-**	1	106º
03716	ELISANGELA DE PAULA VICENTE CARVALHO	***.785.637-**	1	107º
05144	LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	***.315.977-**	1	108º
01043	ROSILANE OLIVEIRA DE AZEVEDO COELHO DA SILVA	***.620.327-**	1	109º
02172	LEONARDO GARCIA ROCHA	***.974.877-**	1	110º
05709	VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA	***.035.587-**	1	111º
02391	PATR	***.159.337-**	1	112º
01114	MAX DE OLIVEIRA FARIA CAMPOS	***.232.638-**	1	113º
06929	ELITON LUIZ DA SILVA	***.803.977-**	1	114º
03653	PABLO RAPHAEL GOMES WILFRICH BICCA	***.509.227-**	1	115º
01736	TÁIS DA COSTA ARÊAS OLIVEIRA	***.803.007-**	1	116º
06099	ADELSON THIAGO RIBEIRO SILVA	***.056.237-**	1	117º
01183	MARCELO NASCIMENTO LUIZ	***.749.657-**	1	118º
06801	ALDILI CARMEN DE SOUZA BASSÚ	***.405.277-**	1	119º
06220	WELLINGTON DOS SANTOS AMANCIO	***.118.347-**	1	120º
03130	FELIPE FERREIRA SOUZA OLIVEIRA	***.550.047-**	1	121º
01322	RAFAELLE GOMES DA FONSECA POVILL	***.410.497-**	1	122º
05548	PAULO ROBERTO DE MATTOS	***.294.017-**	0	123º
04298	JOSÉ DE MESQUITA FILHO	***.076.407-**	0	124º
03971	SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	***.543.417-**	0	125º
06616	NELSON AGRIPINO BATISTA	***.179.747-**	0	126º
01000	LUIZ CARLOS SOUSA SILVA	***.292.387-**	0	127º
04079	CRISTIANE NUNES DE FREITAS DA COSTA	***.273.547-**	0	128º
00008	DARIO NEVES DE ALMEIDA	***.771.227-**	0	129º
02133	PAULO CESAR DA SILVA	***.052.447-**	0	130º
00003	VLADIMIR ANTUNES DO COUTO	***.868.267-**	0	131º
04137	GISELE PORTELA TEIXEIRA QUIRINO	***.100.057-**	0	132º
06327	ADÍLIO DIAS TEIXEIRA	***.905.127-**	0	133º
04051	ANDREZA DO COUTO DE OLIVEIRA	***.774.367-**	0	134º
04037	ELTON ARAUJO OLIVEIRA	***.237.427-**	0	135º
05320	MICHELE LOPES DA SILVA BORDONI	***.450.877-**	0	136º
06854	ELIEZER SILVA BRAGANÇA	***.397.207-**	0	137º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 47



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Matemática

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
07258	VALESSA ROSA DA SILVA DE SOUZA	***.298.787-**	0	138º
04010	THIAGO MENDONÇA DA SILVA	***.739.207-**	0	139º
06936	MARIANA CARVALHO SOUZA	***.562.497-**	0	140º
02442	DÁVILA SILVA DE SOUZA	***.560.027-**	0	141º
00776	GISELE SANTOS SOUZA NORONHA	***.092.687-**	0	142º
00926	YAGO GOMES DA SILVEIRA GARCIA	***.682.927-**	0	143º
03001	MARIA STEPHANIA DA COSTA LIMA	***.719.177-**	0	144º
06524	HELOISA VABO PEREIRA	***.997.467-**	0	145º
03049	GUILHERME DE SOUZA SILVA	***.814.107-**	0	146º
06004	GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA	***.926.427-**	0	147º
03058	MATEUS CUSTÓDIO DE SOUZA SILVA	***.823.287-**	0	148º
06163	RODRIGO ALVES DA SILVA	***.540.737-**	0	149º
04290	ELIVELTON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	***.315.857-**	0	150º
06841	ALINE DE ABREU MESQUITA	***.036.917-**	0	151º
02557	HELISSON FERNANDO VIEIRA LIMA	***.746.857-**	0	152º
03101	STEPHANIE PIMENTEL CORRÊA	***.545.007-**	0	153º
03735	THAYANE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ LEMOS	***.391.407-**	0	154º
04771	DIEGO PEREIRA CERQUEIRA	***.308.407-**	0	155º
03818	VERONICA DA SILVA PEDRO	***.683.847-**	0	156º
04330	ANDRÉ DIAS GONÇALVES	***.534.787-**	0	157º
01551	FERNANDA ALVES FERREIRA	***.021.057-**	0	158º
06130	JÚLIA RANY SISNANDO LEONEL	***.026.097-**	0	159º
03712	LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA REZENDE	***.601.557-**	0	160º
06416	TALITA BRUNA DA COSTA	***.849.537-**	0	161º
01147	MATHEUS DIAS PEREIRA	***.444.807-**	0	162º
06316	PATRICK DA SILVA ROCHA	***.812.352-**	0	163º
05349	MAYCON BALDOINO ROSA	***.864.917-**	0	164º
06380	DAYANNE MACHADO BERNARDO DO NASCIMENTO	***.045.497-**	0	165º
06034	VICTOR HUGO DE PAULA OLIVEIRA	***.918.577-**	0	166º
05793	LETÍCIA PEREIRA HERLIN	***.912.197-**	0	167º
01913	LUCAS DE OLIVEIRA FERNANDES MARIANO	***.121.417-**	0	168º
02735	JENYFER SOUSA DA FONSECA	***.694.757-**	0	169º
00381	LUCAS DA SILVA BARRETO	***.329.617-**	0	170º
01509	LUIZ HENRIQUE JUSTINO BENEVIDES	***.485.237-**	0	171º
05486	GABRIELA SANTOS DA SILVA	***.250.527-**	0	172º

Cargo: Professor I Temporário - Ciências

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00053	RUTE FAGUNDES DE REZENDE CUNHA	***.361.207-**	21	1º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 48



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Ciências

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
02474	MARILENE ANDRÉ DE OLIVEIRA AVELAR	***.391.987-**	21	2º
00953	ZILÁ AGUIAR DA CRUZ BARBOSA	***.359.227-**	21	3º
03520	FELIPE JOSE DUARTE DO NASCIMENTO	***.352.867-**	21	4º
00324	JOSELINA DOS SANTOS ROSA	***.011.327-**	20	5º
02472	CLEONEIDE DA SILVA ANDRADE RIBEIRO	***.937.057-**	17	6º
06582	ALEXANDRE SANTOS DE MEIRELES	***.373.567-**	17	7º
05131	RICARDO BITTENCOURT MEDEIROS MARINHO	***.045.487-**	16	8º
03703	BIANCA LIMA CAVATI	***.492.077-**	13	9º
02763	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA REZENDE	***.000.037-**	13	10º
06246	ALESSANDRA DOS SANTOS CABRAL VIANA	***.849.177-**	13	11º
04448	SILVIA NIZA DE JESUS TERRA PINTO	***.829.567-**	13	12º
03793	DENISE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.000.537-**	12	13º
02666	ROBERTA NASCIMENTO ANTUNES DA SILVA	***.455.307-**	12	14º
01458	ROBERVAL GOMES DA SILVA	***.273.934-**	12	15º
00113	NATALIA CHAMARELLI VALENTE	***.906.797-**	12	16º
02707	ALESSANDRA RODRIGUES VON RANDOW	***.650.117-**	11	17º
04527	ANDRESSA DOS SANTOS FREIRE	***.320.507-**	11	18º
01193	ANA PAULA ALVES LEMOS	***.607.757-**	10	19º
06018	JAIR SILVA DOS SANTOS	***.205.812-**	10	20º
02595	NATÁLIA LIACONE DA SILVA	***.246.617-**	10	21º
04400	AMANDA ANCHIETA DO CARMO RAMOS	***.322.117-**	10	22º
04555	LEANDRO SANTIAGO EMMERICK	***.936.187-**	9	23º
05149	ÉRICA COSTA BASTOS	***.203.247-**	9	24º
04782	SORAIA DE ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	***.660.187-**	9	25º
00203	KARLA FIGUEIREDO LIMA DA COSTA	***.969.317-**	8	26º
04283	JAQUELINE LOPES DE OLIVEIRA	***.137.327-**	8	27º
03298	JESSICA NASCIMENTO COQUEIRO	***.034.387-**	8	28º
06597	THAISE DA SILVA GARCIA MOREIRA	***.845.577-**	8	29º
05869	DENISE NEVES FERREIRA BARBOSA	***.028.427-**	7	30º
03110	ALINE VASQUES NEVES	***.251.597-**	7	31º
06915	LUANA MIRANDA COUTINHO	***.150.977-**	7	32º
00305	ANDRÉ CÉSAR LOPES DA SILVA	***.801.877-**	7	33º
04045	SIMONE CAIXEIRO GONÇALVES DOS SANTOS	***.306.977-**	6	34º
06721	LETÍCIA MOREIRA DA SILVA MARTINS	***.724.967-**	6	35º
06286	STELLA MARIA CASAS NOVAS MANÇANO	***.536.067-**	5	36º
03065	ROSIELLE DA SILVA SOUZA	***.765.334-**	5	37º
02961	JÉSSICA TORRES DOS SANTOS	***.959.147-**	5	38º
06609	NATIELE DOS SANTOS SOARES DA SILVA	***.601.257-**	4	39º
06711	CARLA ARAUJO VIEIRA	***.745.217-**	4	40º
03363	GERALD VICTOR BURNS	***.339.257-**	4	41º
01796	AMANDA NOGUEIRA LESSA	***.111.037-**	4	42º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 49



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Ciências

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00384	DANIELE OLIVEIRA DE AZEVEDO MACIEL	***.971.547-**	3	43º
01948	NELSON SANTOS DA SILVA BRAZIL	***.479.607-**	3	44º
04725	FABIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA FREITAS	***.419.747-**	3	45º
04422	PRISCILA DE MELO	***.547.576-**	3	46º
00406	WESLEY DUARTE DE SOUZA	***.532.957-**	3	47º
01729	RAYANE NOGUEIRA ALVES MACEDO	***.165.397-**	3	48º
03643	FLÁVIA CARREIRO FONSECA SOARES	***.639.837-**	2	49º
01714	FRANCELIR VIANA PRALON	***.701.437-**	2	50º
05650	JULIENE RIBEIRO NASCIMENTO	***.484.627-**	2	51º
03989	MATHEUS BOTELHO BARCELOS	***.331.727-**	2	52º
01817	MOACIR AUGUSTO MEIRELES	***.883.607-**	2	53º
01873	EDVONE FATIMA DA SILVA TORRES	***.448.057-**	2	54º
02343	MARIA JOSELIA ANTONIO SOUZA	***.216.167-**	2	55º
06031	REBECA ELIZABETH FARIAS DE FRANÇA MONTEIRO	***.401.387-**	2	56º
06537	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA MAZZALLA	***.785.267-**	1	57º
00621	TAÍSSA MARIA DE SÁ RAMOS	***.679.327-**	1	58º
04090	ISABELA DE OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	***.030.767-**	1	59º
01412	THAYANE DA ROSA SILVA COELHO	***.708.447-**	1	60º
04350	DOUGLAS WILLIAM DE OLIVEIRA	***.489.267-**	1	61º
03056	CAROLAINÉ DE LUNA VIEIRA SANTOS	***.692.097-**	1	62º
04950	GABRIELA DE AGUIAR ESTEVES ANDRADE	***.393.407-**	1	63º
03393	LUCIENE BENTO CUSTODIO	***.049.977-**	1	64º
04243	RHAYANE MONTE BARBOZA	***.112.587-**	1	65º
01297	SIMONE DE ALMEIDA AUGUSTO	***.027.017-**	1	66º
05864	NANCY MOREIRA DE MESQUITA	***.905.677-**	1	67º
04572	SHIRLEY DA SILVA GOMES	***.817.757-**	1	68º
05911	MAXIMIRIA MENDES DE CASTRO MARENDZ	***.280.247-**	1	69º
01716	SÍLVIA CRISTINA NAGARI DA SILVA	***.174.347-**	1	70º
06839	RENATA GOMES DUARTE	***.127.727-**	1	71º
04928	FABIOLA DE ALMEIDA SANTOS	***.264.917-**	1	72º
04594	AMANDA THEREZA THIBÉRIO	***.675.067-**	1	73º
02824	PRISCILA TEIXEIRA SALES	***.653.537-**	1	74º
03027	DANIELE BRETAS PEIXOTO	***.150.257-**	1	75º
05965	VANESSA DE OLIVEIRA AMARAL AMORIM	***.597.137-**	1	76º
06112	WARMISTON CARVALHO GOMES	***.378.893-**	1	77º
04589	THAMIRIS SOUZA DE LIMA	***.175.027-**	1	78º
04057	ÍRIS VALQUIRIA MEDEIROS DA CRUZ TEIXEIRA	***.916.767-**	1	79º
00298	MILENA DA SILVA FERREIRA	***.194.127-**	1	80º
06894	ANA CRISTINA DOS SANTOS PROCOPIO	***.924.507-**	0	81º
00645	JANE DO NASCIMENTO PRIMO	***.378.837-**	0	82º
00133	JANAINA ANGÉLICA RANGEL CARDOSO	***.220.747-**	0	83º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 50



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Ciências

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01306	CARLOS EDUARDO MOURA PEDREIRA	***.445.987-**	0	84º
00116	CATIA LOPES DE MARINS	***.365.437-**	0	85º
05870	JULIANA DA COSTA SILVA	***.375.997-**	0	86º
03198	ANDREA GALHANO VIANNA	***.489.067-**	0	87º
02065	FLAVIA LUZIA BENDER	***.196.657-**	0	88º
05091	PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	***.736.437-**	0	89º
06997	CARLA RENATA VIANNA REIS	***.110.057-**	0	90º
04759	FÁBIO DOS SANTOS	***.719.037-**	0	91º
05225	PERLA PERES DE FREITAS	***.925.647-**	0	92º
04179	FLÁVIA SAMPAIO DOS SANTOS COUTINHO	***.936.987-**	0	93º
02888	JANAINA FERREIRA MARSICO	***.317.017-**	0	94º
04848	LÍVIA UELES DE MOURA MELO	***.348.727-**	0	95º
06258	VANESSA FRANÇA MARÇAL ALVES	***.895.707-**	0	96º
04745	DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA	***.732.757-**	0	97º
02959	BRUNA MONTENEGRO SALDANHA	***.388.317-**	0	98º
05454	DIEGO GOMES DA SILVA	***.549.517-**	0	99º
06762	SELMA COSTA BARBOSA DAMACENO	***.413.947-**	0	100º
05863	EVERSON HENRIQUE VIANA TEIXEIRA	***.859.717-**	0	101º
04937	RAHIZA PATRICIA FERNANDES RODRIGUES LUCENA	***.182.867-**	0	102º
05357	VANESSA LEOPOLDINO MIRANDA COSTA	***.496.857-**	0	103º
00760	RICARDO VINICIUS GONÇALVES NOGUEIRA	***.334.237-**	0	104º
04035	GILLIARDE DE CARVALHO CAETANO	***.567.957-**	0	105º
01200	YASMIN MAGALHÃES DE SOUSA	***.252.207-**	0	106º
06033	KAREN MUGUET FERREIRA	***.273.097-**	0	107º
07089	RENATO DE SOUZA BELATO	***.019.167-**	0	108º
04591	EDUARDO MACHADO MONTEIRO	***.031.907-**	0	109º
06009	ARIANE JANE DA SILVA GAMA	***.927.367-**	0	110º
06467	YAGO ARAUJO BARBOSA	***.970.597-**	0	111º
04325	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	***.968.037-**	0	112º
05763	JULIANA DE LIMA GALVÃO PEREIRA	***.496.787-**	0	113º
02440	JULIA GOMES SALMA	***.091.187-**	0	114º
00857	LUANA SERVO BENEVIDES MESSINA	***.537.437-**	0	115º
02774	NATALIA PEREIRA ROSESTOLATO	***.941.407-**	0	116º
00291	NYCOLY TAVARES SOUZA RAMOS	***.467.207-**	0	117º
05897	JESSICA BARBOSA PINTO	***.496.937-**	0	118º
00360	ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA	***.994.927-**	0	119º
04065	JENIFER SANTANA CARNEIRO	***.784.547-**	0	120º
03626	ANA BEATRIZ DE SOUZA DOS SANTOS	***.326.907-**	0	121º
00973	CHRISTIAN LUCAS DE LIMA RUSSELL	***.583.777-**	0	122º
03456	NATÁLIA LOURENÇO DA SILVA	***.291.867-**	0	123º
04113	CAIO VINICIUS NUNES GALDINO	***.807.657-**	0	124º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 51



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Ciências

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01123	DAPHNE ALBUQUERQUE THIAGO	***.605.557-**	0	125º
06288	ANÁLIA MARIA DA SILVA SALES	***.855.527-**	0	126º
07152	MÁRCIO LUCAS FERREIRA DE CASTRO	***.419.447-**	0	127º

Cargo: Professor I Temporário - Geografia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
01933	GILSON LEITE MOREIRA	***.624.977-**	21	1º
05943	GEOVANE ALENCAR XAVIER MATOS	***.021.137-**	21	2º
02694	CARLA FERNANDA VITORINO DE SOUZA	***.627.487-**	20	3º
04655	FELIPE VENTURA PEREIRA	***.559.177-**	19	4º
03632	CLEIDE ANDRADE DA SILVA	***.250.997-**	17	5º
01130	DANIELE BARBOSA MACIEL	***.748.347-**	16	6º
06430	FÁBIO ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	***.319.357-**	16	7º
01048	RODRIGO DA FONSECA DIAS	***.254.077-**	14	8º
00943	CRISTIANE RODRIGUES VIANNA	***.466.457-**	13	9º
00471	VINICIUS RAMALHO CALCADA	***.138.997-**	13	10º
03474	JUCILÉIA NOGUEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	***.520.017-**	12	11º
03903	MARISA FERREIRA RODRIGUES	***.154.537-**	12	12º
06931	REJANE DOS SANTOS LOPES	***.720.157-**	11	13º
01380	SUELLEN FERREIRA BESERRA BORJA	***.332.897-**	11	14º
03936	CLEIDE FLORENTINO DA SILVA	***.565.207-**	10	15º
07009	WASHINGTON LUIZ HOLANDA LOPES	***.338.357-**	9	16º
06596	FERNANDO ANTONIO DE MACÊDO PARENTE	***.797.557-**	9	17º
02861	MARGARIDA RODRIGUES LEMOS GUIMARÃES	***.701.367-**	9	18º
02923	JARDEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	***.942.727-**	9	19º
05102	LÍVIA DOMICIANO CUNHA	***.229.967-**	9	20º
02168	GILMAR DE SOUZA MILAGRES	***.273.337-**	8	21º
03799	GUARACI FREIRE DA SILVA	***.956.907-**	8	22º
01746	JOSEFA PATRICIA DE OLIVEIRA	***.354.044-**	7	23º
07176	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	***.988.147-**	7	24º
03329	ELIZABETH ROSA RODRIGUES	***.107.077-**	7	25º
00478	INGRID LARISSA MAURELL DE MOURA	***.749.577-**	7	26º
02723	ANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	***.169.997-**	7	27º
06442	GILSON RIBEIRO DA SILVA	***.127.817-**	7	28º
02887	KAMILLA NASCIMENTO MAIA	***.869.607-**	6	29º
03179	CLAUDIO BRUNO TEDERIXE DE OLIVEIRA	***.086.947-**	6	30º
01358	SUSANA SOUZA DA SILVA	***.107.127-**	5	31º
00596	HARLEY BENTO DA SILVA	***.572.467-**	5	32º
05024	BRUNO VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA	***.022.447-**	5	33º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 52



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Geografia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
03021	MARCELO DA SILVA NUNES DOS SANTOS	***.697.647-**	4	34º
02493	BRUNO GOMES DE AGUIAR	***.823.867-**	4	35º
03673	VICTOR HUGO CHAVES PEREIRA	***.969.327-**	4	36º
02068	RICARDO CASTEDO ABRUNHOSA	***.548.397-**	4	37º
01758	LAÍS SILVA E SILVA	***.969.667-**	4	38º
00966	DENILTON PIMENTEL DA SILVA	***.185.657-**	3	39º
00769	LARICE MADUREIRA HENRIQUES	***.253.297-**	3	40º
06035	MAURO CÉSAR FRANÇA RAMOS	***.637.977-**	3	41º
01228	LUANA DOS SANTOS VIEIRA	***.811.257-**	3	42º
05366	DAIANE ARANTES PEREIRA	***.482.137-**	3	43º
06300	JOSELIA TORQUATO DE LIMA	***.833.403-**	3	44º
04704	GRACIANA DOS SANTOS ARAUJO MARTINS	***.073.157-**	3	45º
01309	LUCIANA ALVES DE ALMEIDA	***.484.217-**	3	46º
03378	DANIEL MACEDO LOPES VASQUES MONTEIRO	***.652.687-**	3	47º
05660	LARA DE ARAUJO LUZENTE	***.752.867-**	3	48º
00788	LUCILÉA AMBRÓZIO DA SILVA	***.409.927-**	2	49º
03725	KARLA MANHÃES DOS SANTOS	***.056.627-**	2	50º
03032	GISELLA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	***.080.927-**	2	51º
03212	LUCAS BUSSI FERREIRA DO SACRAMENTO	***.312.877-**	2	52º
05376	YURI BRAZ PEREIRA SANTOS	***.489.717-**	2	53º
05712	TAMIRIS REGINA RIBEIRO SOUZA DE SOUZA	***.907.977-**	2	54º
07037	POLLYANNA REGINA GONÇALVES PEREIRA	***.739.207-**	2	55º
05728	TALES GASPAR DE MATTOS REIS	***.021.237-**	2	56º
06159	LUCIANO GUERREIRO PAREDES	***.040.257-**	2	57º
00414	JESSIANE SANTOS SOARES E SIVA	***.611.877-**	2	58º
03966	RICHARD ALMIR DE MELO FARIA	***.077.927-**	2	59º
03663	ISABELA DE ARAÚJO SANTIAGO	***.683.117-**	2	60º
01004	PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA	***.994.897-**	1	61º
02282	NOELMA DUTRA DA SILVA	***.271.617-**	1	62º
06017	RENATA GOMES DA SILVA CUNHA	***.229.187-**	1	63º
05444	DAIANE GAMA DOS SANTOS	***.230.137-**	1	64º
01450	TAÍSSA DA SILVA CARVALHO	***.367.037-**	1	65º
02183	VICTORIA DA SILVA BARBOSA	***.230.777-**	1	66º
06595	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	***.829.167-**	1	67º
06575	LUCIMAR MACEDO DA SILVA CHAGAS DA FONSECA	***.431.007-**	1	68º
04880	EGLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	***.839.867-**	1	69º
03341	JOSEFA MARIA ALETICIA DE ANDRADE	***.478.987-**	1	70º
02782	SIMONE MARTINS SILVA	***.399.197-**	1	71º
01617	DAVY DO NASCIMENTO MOREIRA	***.501.707-**	1	72º
00815	JOÃO DE JESUS DO NASCIMENTO LOPES	***.321.327-**	1	73º
05614	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	***.081.067-**	1	74º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 53



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Geografia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
05481	EUVIS MIGUEL DE OLIVEIRA GOMES	***.518.897-**	1	75º
03875	JEAN CARLOS GEFFER DA SILVA	***.979.097-**	1	76º
00314	PLINIO MATHEUS PAIVA BESERRA	***.752.177-**	1	77º
06472	GLAUCO ANDRÉ CAMPOS DE BRITES	***.463.487-**	0	78º
00229	VIVIANE MALAQUIAS LOURENÇO DA SILVA	***.127.817-**	0	79º
03538	FLÁVIA REGINA DA CONCEIÇÃO MAIA	***.019.587-**	0	80º
06974	EVELIN DE SOUZA MORAES	***.328.247-**	0	81º
04720	RODRIGO DE SOUZA MACHADO	***.042.157-**	0	82º
03327	ANDERSON DIONISIO MARQUES	***.342.157-**	0	83º
06321	VERONICA RIBEIRO ARRUDA	***.814.347-**	0	84º
00006	MARCO ANTONIO DA SILVA DAMIÃO	***.333.037-**	0	85º
00485	PATRICIA FURTADO ROCHA SILVA	***.144.087-**	0	86º
01563	DANIEL DOS SANTOS CORDEIRO	***.860.417-**	0	87º
03993	ELISABETE CARDOSO FERREIRA	***.987.457-**	0	88º
06184	EDSON GOMES SOBRINHO DA COSTA	***.997.147-**	0	89º
05262	DANIEL MENDES PIRES HAACK	***.732.337-**	0	90º
03928	ANDERSON VAGNER MAIA DE OLIVEIRA	***.165.707-**	0	91º
07314	LEONARDO GOMES DO CARMO	***.863.547-**	0	92º
03489	NAIARA DO CARMO SILVA	***.401.517-**	0	93º
01730	VICTOR AZEVEDO LOPES DA SILVA	***.963.947-**	0	94º
05004	IGOR JEAN VIANA DA SILVA	***.959.677-**	0	95º
02377	DOUGLAS CANDIDO DE MELO	***.067.657-**	0	96º
01757	JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	***.861.687-**	0	97º
04128	LEONARDO MUNIZ DOS SANTOS	***.032.987-**	0	98º
07217	MOISES ROBAINA COSTA	***.414.277-**	0	99º
02051	MARCOS DE ALBUQUERQUE COUTINHO	***.219.787-**	0	100º
01901	LUCAS EDUARDO DE MAGALHAES DA GLÓRIA	***.344.157-**	0	101º
05183	DANIEL ARAÚJO DE SOUZA	***.768.967-**	0	102º
06654	THIAGO INÁCIO GOMES	***.075.557-**	0	103º
02834	JEFFERSON OLIVEIRA DE PAULA	***.501.157-**	0	104º
00568	JULIO CÉSAR PEREIRA SANTOS	***.618.927-**	0	105º
03235	JULIA TORRES DA COSTA	***.727.147-**	0	106º
02797	ISABEL CAMILO SOARES	***.977.947-**	0	107º

Cargo: Professor I Temporário - História

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
07307	VIVIANE DA SILVA LOPES	***.907.347-**	24	1º
04161	MARIÂNGELA ALVES SANT' ANA	***.475.977-**	23	2º
06456	FABIANE SILVA MARTINS	***.293.677-**	22	3º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 54



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - História

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00554	ROSANE DE PAULA REIS CALMON	***.373.277-**	21	4º
02277	MARILIA ESTEFF PEREIRA HORTA	***.901.717-**	20	5º
03564	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	***.244.717-**	20	6º
04259	DANIELA DA ROCHA VALBOM	***.301.617-**	20	7º
01656	TÂNIA REGINA DA SILVA SABINO	***.396.747-**	19	8º
07083	DOUGLAS DE ABREU GONCALVES	***.353.527-**	18	9º
01429	THAMIRIS DIAS CARNEIRO	***.440.827-**	16	10º
02817	OLAIR DUARTE SANTOS	***.025.797-**	15	11º
00615	MARINA MARIA DE LIRA ROCHA	***.110.887-**	15	12º
04785	MARTA ROSA MENDES DA SILVA	***.196.997-**	14	13º
00635	JANIS ALESSANDRA PEREIRA CASSILIA	***.585.497-**	14	14º
03554	RODRIGO ROCHA DA CUNHA	***.950.317-**	14	15º
05062	BEATRIZ SOGAS MOREIRA MILITÃO	***.088.597-**	14	16º
06334	LEILA CRISTIANE MEDEIROS CARDOSO	***.804.668-**	13	17º
01185	URSULA AZEVEDO DE ARAUJO	***.292.217-**	13	18º
03535	AMANDA RODRIGUES MELLO	***.693.707-**	13	19º
02841	ANDRE ALEXANDER FORTUNA GUEDES	***.421.237-**	13	20º
04342	ARISTOTELES GOMES RIBEIRO	***.508.307-**	13	21º
01840	VINICIUS KAPICIUS PLESSIM	***.865.147-**	13	22º
06284	WELINTON FERREIRA	***.283.287-**	11	23º
01702	MÔNICA ROCHA MAGALHÃES	***.671.657-**	11	24º
07021	SIDNEY DE SOUZA BARROS	***.945.667-**	11	25º
04659	JAQUELINE GOMES TORRES ESTEVAM	***.783.117-**	10	26º
06886	CRISTIANA DO CARMO CUNHA	***.304.627-**	10	27º
01278	PÉRICLES GOMES DA SILVA	***.156.067-**	10	28º
03963	DEMISON FALCÃO SILVA	***.345.607-**	10	29º
00432	MILRA NASCIMENTO BRAVO	***.973.907-**	10	30º
06845	CLAUDIA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA HOLLANDA CAVALCANTI	***.384.507-**	9	31º
01926	INDIANA MUNIZ SEBASTIÃO MADALENA	***.747.207-**	9	32º
01109	LUCIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO MOTTA	***.144.917-**	9	33º
06107	ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA DE AZEVEDO	***.492.917-**	9	34º
01813	ELIMAR MACHADO DE SOUZA	***.221.477-**	8	35º
00073	ALINE DE ARAUJO MATTOS	***.018.447-**	8	36º
03490	ANNA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	***.927.197-**	7	37º
03295	SIMONE DA SILVA GRANADEIRO	***.395.657-**	7	38º
04900	WANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	***.639.997-**	7	39º
05379	THIAGO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	***.037.427-**	7	40º
04067	EDIENE TEIXEIRA CRISTO DE OLIVEIRA	***.605.482-**	6	41º
06104	GABRIEL LUIZ PINHEIRO BARCELOS	***.255.107-**	6	42º
01013	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	***.794.007-**	6	43º
06090	PAULO MAURICIO PIMENTA PEREIRA LEITE	***.799.767-**	6	44º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 55



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - História

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00204	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	***.401.637-**	5	45º
04262	RENATA MARIA DA SILVA MUNHÃO	***.348.937-**	5	46º
03767	THAÍS GRANICO DIAS	***.147.267-**	5	47º
02018	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	***.892.877-**	5	48º
01151	LARISSA SANTOS DA SILVA	***.554.357-**	5	49º
03150	DARIELZA GOMES SANTANA SANTIAGO	***.177.807-**	5	50º
04383	MAIZA DA SILVA FRANCISCO	***.071.817-**	5	51º
05154	SVETLANA OLIVEIRA LEITE DA SILVA	***.474.377-**	4	52º
06680	BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.125.127-**	4	53º
00771	DAIANA XIMENES NAGAMATSU	***.894.937-**	4	54º
03454	FRANCISCO LÚCIO PEREIRA	***.458.197-**	4	55º
00684	JOAB SANTOS DA SILVA	***.197.887-**	4	56º
01065	ELIANE VIEIRA BARBOSA	***.951.177-**	4	57º
05633	NATALIA MELLO DE ASSIS SIQUEIRA	***.894.087-**	4	58º
06879	WESLEY LIMA DO CARMO	***.937.117-**	4	59º
05612	LAILA PEDROSA DA SILVA	***.432.303-**	4	60º
04605	HELENO ARAUJO DA SILVA	***.794.637-**	4	61º
01619	ROBERTO PERES DA SILVA ROCHA	***.258.077-**	3	62º
01957	AMAUÍLIO FERREIRA BARBOSA	***.449.557-**	3	63º
03379	RAQUEL SANT ANNA DE SOUZA DE OLIVEIRA	***.143.877-**	3	64º
01797	CHARLES ANTÔNIO DE ASSIS SANTOS	***.519.257-**	3	65º
00946	MATHEUS DA SILVA PEREIRA BARBOSA	***.055.567-**	3	66º
00177	GEISIMARA SOARES MATOS	***.148.012-**	3	67º
03882	FIAMA RIBEIRO DOS SANTOS	***.989.197-**	3	68º
00728	HANNA GIACOMETTI HALM	***.488.347-**	3	69º
02962	LUCAS FERNANDES FALSETT	***.955.337-**	3	70º
03747	FERNANDA VASCONCELOS DE ANDRADE	***.105.807-**	3	71º
03636	BRUNA DANIEL ARAUJO SILVA	***.928.527-**	3	72º
03743	NOEMIA TEIXEIRA MENDES	***.241.107-**	2	73º
00014	ALEXANDRE DE SOUZA BARCELLOS	***.469.607-**	2	74º
05453	ERIK VIEIRA DE ASSIS	***.765.867-**	2	75º
02710	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE NOBREGA	***.115.507-**	2	76º
00451	CARLOS MIZAEL DOS SANTOS SILVA	***.660.557-**	2	77º
04093	RENAN DE SA SILVA BAYER	***.722.257-**	2	78º
02690	GLÁUCIA FERNANDA APOLINARIO DE LIMA SILVA	***.385.207-**	2	79º
06782	MARLI DE AGUIAR FAUSTINO	***.820.307-**	2	80º
06860	NILCILENE DOS SANTOS PESSANHA	***.041.857-**	2	81º
02024	DAYENE DE SOUZA NASCIMENTO	***.117.217-**	2	82º
02816	ALINE ANDRADE DA SILVA	***.007.907-**	2	83º
05100	PAULO CÉSAR GUIMARÃES	***.592.577-**	2	84º
00326	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	***.970.917-**	2	85º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 56



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - História

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00145	VICTOR GONÇALVES DE LIMA	***.650.357-**	2	86º
03485	BRUNO RIBEIRO DE ATAIDE CAVALCANTI	***.404.297-**	2	87º
02758	GLORIA MONIQUE DA SILVA MOREIRA	***.607.607-**	2	88º
02211	ANDRE LUIZ MELO TINOCO NOGUEIRA	***.401.867-**	2	89º
00312	GABRIEL MARTINS SILVA	***.655.437-**	2	90º
06939	JACQUELINE BRAZ CANTELMO	***.177.147-**	1	91º
00921	LAIS VICTÓRIA SANTANA	***.013.717-**	1	92º
01122	YOHANAN TERTULIANO DA SILVA GARCIA	***.169.027-**	1	93º
00859	LARA CUSTODIO VIEIRA	***.024.057-**	1	94º
03359	MARIA CRISTINA AMBROSIO	***.241.907-**	1	95º
05895	ELIANE FREIRE DE CASTRO AZEVEDO	***.399.407-**	1	96º
00429	GLAUCIENI SILVA DOS REIS SANTOS	***.316.727-**	1	97º
00536	JOSÉ LUÍS DO NASCIMENTO ROMEIRO	***.901.267-**	1	98º
03093	ADRIANA LAIA DE SOUZA	***.139.757-**	1	99º
02125	NILCELENE PASSOS DE SOUZA	***.947.927-**	1	100º
00931	ALESSANDRA DE MATOS LIMA SALOMÃO	***.805.787-**	1	101º
05322	FLÁVIO RICARDO DA SILVA	***.834.057-**	1	102º
04440	LILIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	***.738.011-**	1	103º
04081	REGIANE GUIMARÃES ALENCAR	***.615.797-**	1	104º
00007	ANA CAROLINA DE ASSUMPCÃO PEÇANHA	***.573.287-**	1	105º
02182	EVELYN DE ALMEIDA TAVARES DOS PASSOS	***.948.487-**	1	106º
04711	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	***.794.037-**	1	107º
01852	DOUGLAS DA ROCHA GOULART DE REZENDE	***.354.447-**	1	108º
04332	SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO	***.155.067-**	1	109º
05442	DANIELA DA SILVA GOUVÊA	***.468.097-**	1	110º
05411	ABIGAIL BELIZÁRIO DA SILVA ROCHA	***.570.037-**	1	111º
02459	STEPHANIE MENINO SANTANA DE AZEVEDO	***.112.617-**	1	112º
00112	MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO	***.368.517-**	1	113º
05311	CIRLEI DE FREITAS SÁ	***.060.997-**	0	114º
05774	EDILENE DA SILVA NERY	***.518.437-**	0	115º
06168	MARIA BERNARDETE DA SILVA MORAES	***.253.907-**	0	116º
03162	WALDNEI FERREIRA DA SILVA	***.474.657-**	0	117º
04703	FERNANDO DA SILVA	***.447.387-**	0	118º
05456	WANDER LOPES DE OLIVEIRA	***.197.857-**	0	119º
03125	ADRIANA RISBO PERINI DE FIGUEIREDO	***.019.377-**	0	120º
03152	ALEXSANDRA NOGUEIRA SILVA	***.704.197-**	0	121º
06908	GEÍSIE DIAS NOVAES DE ASSIS	***.090.027-**	0	122º
03421	PATRÍCIA LINO ARAÚJO	***.819.447-**	0	123º
00135	ROBERTA RODRIGUES DAMASCO	***.657.037-**	0	124º
05788	ERICA DE OLIVEIRA PORTO FREIRE	***.051.497-**	0	125º
02146	ÉRIKA DO NASCIMENTO SOARES	***.535.657-**	0	126º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 57



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - História

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
05040	FABIANE CERQUEIRA DA SILVA	***.433.327-**	0	127º
00526	MICHAEL MORENO FERNANDES	***.764.897-**	0	128º
01943	FRANCISCO ADRIANO SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	***.314.757-**	0	129º
02822	DIOGO BEZERRA LIMA DA SILVA	***.551.257-**	0	130º
05496	MARCO ANTÔNIO CASTRO DE PEREIRA FRANCO	***.289.257-**	0	131º
00187	JEFFERSON DEIRO VERISSIMO	***.410.067-**	0	132º
06513	DIOGO GUIMARÃES SARDINHA PEREIRA	***.875.047-**	0	133º
01700	MARILIA PINHEIRO DOS SANTOS SOSA	***.021.877-**	0	134º
04447	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS ALVES DE SOUSA	***.465.497-**	0	135º
07053	THAIS SANTOS DA COSTA	***.974.667-**	0	136º
01775	JORGE DIEGO ANTONIO BARBOSA	***.365.037-**	0	137º
00878	RAISA MONTEIRO CAPELA	***.689.187-**	0	138º
04963	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	***.694.347-**	0	139º
06228	BRUNA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	***.588.157-**	0	140º
04007	JÉSSICA ROBERTA LARA	***.713.196-**	0	141º
06106	ÁLLIX BRAGA DEMIER VIANNA	***.653.427-**	0	142º
02545	ADRIANA SEDANO SANTOS	***.814.167-**	0	143º
06174	ELIANE LOPES PIRES	***.653.287-**	0	144º
03280	FELIPE SPERLI CHAMBARELLI	***.606.947-**	0	145º
05993	RAFAELA DE ARAÚJO REIS	***.188.437-**	0	146º
01208	ANA LUIZA NEVES DE OLIVEIRA	***.094.507-**	0	147º
01217	LUANA XAVIER OTTOLINE	***.594.697-**	0	148º
06441	JOHNNY DAVI DOS SANTOS	***.936.286-**	0	149º
06994	ARTHUR DOS SANTOS MOREIRA	***.063.337-**	0	150º
05568	RENAN GENTIL DOS SANTOS CRUZ	***.682.297-**	0	151º
02342	FELIPE ROCHA PERIN	***.518.967-**	0	152º
06187	SUZANA PEREIRA BARBOSA	***.787.507-**	0	153º
06968	LUCAS PEREIRA BELIZÁRIO DOS SANTOS	***.775.087-**	0	154º
02641	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	***.473.827-**	0	155º
01486	THAYNA DE QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	***.629.957-**	0	156º
01531	LUIZA AZEVEDO AGUIAR	***.680.647-**	0	157º
05500	HELIO MUGUET DE SOUZA	***.769.777-**	0	158º
01149	YAGO GRACO MENDONÇA FARIAS	***.728.147-**	0	159º
01467	LUISA DE SOUZA RIBEIRO	***.714.047-**	0	160º
01748	RAIANE GONÇALVES DAS CHAGAS	***.579.107-**	0	161º
02695	HUGO HANI MENDONÇA	***.386.087-**	0	162º
01088	TATIANA DA SILVA TABOSA	***.243.727-**	0	163º
01295	SARAH EDA LOPES OLIVEIRA	***.290.147-**	0	164º
02076	ANA PAULA RAMALHO DUARTE	***.792.837-**	0	165º
06976	LUANY DA SILVA MOTA DOS SANTOS	***.002.877-**	0	166º
00408	ISABELLE RODRIGUES DUARTE	***.722.217-**	0	167º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 58



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - História

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
05517	MARCELLE SILVA SALLES DE ANDRADE	***.634.347-**	0	168º
01638	BRUNO MATA VALENTIM COUTO	***.654.217-**	0	169º
00002	CARLOS DANIEL CARDOSO KLEM	***.833.887-**	0	170º
03693	ANDREW BENEVENUTE XAVIER	***.618.567-**	0	171º
00952	GIULIA COSTA MACEDO	***.701.007-**	0	172º
06126	LUCAS CABRAL SUHETT	***.761.087-**	-	173º

Cargo: Professor I Temporário - Arte

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
07135	LUNALVA SILVEIRA CHAVES	***.837.107-**	21	1º
05103	MARIA DE LOURDES NUNES GUERRERO	***.432.607-**	20	2º
03424	SIMONE MARIA SALES DOS SANTOS	***.022.277-**	20	3º
02911	JARDEL AUGUSTO DUTRA DA SILVA LEMOS	***.484.327-**	20	4º
03678	RITA DE CASSIA GOUDINHO PESSANHA	***.227.007-**	16	5º
06576	JUPIRA FERNANDES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	***.254.047-**	10	6º
01930	IRINEIDE SOUSA CAETANO	***.481.323-**	4	7º
04674	GISELLE AVELAR DOS SANTOS MOREIRA	***.204.177-**	4	8º
04737	ELISANGELA SILVA DA CRUZ RAYMUNDO	***.800.457-**	4	9º
02462	LUCIVANA DAS DORES DE MORAES SANTOS	***.934.617-**	3	10º
04268	BIANCA CRISTINA DA SILVA TRINDADE	***.465.377-**	3	11º
02584	EVELYN DE SOUZA BERNARDO	***.703.607-**	2	12º
00450	SILVIA SCHIAVONE PETINARI CORDEIRO	***.485.637-**	2	13º
00500	JOCELINE DE SOUZA DOMINGOS FERNANDES	***.733.177-**	2	14º
02053	ALEXANDER COSTA FELIX	***.520.847-**	1	15º
00160	EVELIN DA SILVA ROSA	***.506.147-**	1	16º
06574	RAISSA DA SILVA MACHADO	***.585.297-**	1	17º
03955	ÁLEF DE ALMEIDA	***.230.377-**	1	18º
05522	LEYLLE COSTA DE SOUZA	***.454.707-**	1	19º
05724	LUIZ SANTOS DE PONTES	***.453.117-**	1	20º
06398	TATIANE TORRES DE SOUZA	***.784.027-**	1	21º
06571	ELIETE GALDINO NETO	***.850.637-**	0	22º
00524	ANDREA LIMA BITENCORT	***.137.047-**	0	23º
05420	FABIO TORRES PINHEIRO	***.240.147-**	0	24º
06143	JULIANA GIL BAHIA KNOPP	***.219.977-**	0	25º
03929	ANGÉLICA MENCHINI SANTOS	***.599.687-**	0	26º
00088	THARSILA DA SILVA COSTA	***.481.897-**	0	27º
03776	BEATRIZ SANTOS LOPES	***.955.227-**	0	28º
04437	MICHELLE BITTENCOURT HONORATO DA SILVA	***.314.047-**	0	29º
07101	CAIO CÉSAR COUTINHO GONÇALVES DA SILVA	***.454.707-**	0	30º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 59



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Arte

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00242	DANIELLE INACIO DANIEL	***.271.957-**	-	31º

Cargo: Professor I Temporário - Educação Física

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
02583	MARCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA	***.767.047-**	23	1º
03677	VINICIUS JOSÉ ALVES	***.840.367-**	23	2º
06229	TERESA RAQUEL DA SILVA GOMES	***.018.497-**	18	3º
01925	MICHAEL COSTA DA SILVA	***.184.887-**	14	4º
06523	DENISE BARBOSA MACIEL	***.546.277-**	14	5º
05495	MICHELE JANUÁRIO SERAFIM VICTOR	***.855.457-**	13	6º
01388	BRUNO GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES	***.060.067-**	11	7º
07002	LEANDRO CARMO DE ASSUMPTÃO RABELLO	***.276.177-**	11	8º
03737	CELSON FERRÃO DA SILVA	***.023.377-**	10	9º
03013	ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS	***.602.167-**	10	10º
06495	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	***.059.687-**	10	11º
05970	FABIANA DIAS REIS SILVA	***.047.057-**	9	12º
06602	IDAIANA MENDES NOGUEIRA	***.532.927-**	9	13º
00817	TAINA DA CONCEIÇÃO AGUIAR	***.939.927-**	8	14º
05977	JAMILE SANER CRUZ	***.486.807-**	7	15º
03263	UBIRACY DIAS DOS SANTOS	***.408.237-**	7	16º
04413	DÉBORA DA SILVA DAMASCENO	***.255.267-**	6	17º
04390	ANTÔNIO OSCAR PEREIRA MAXIMO FILHO	***.017.647-**	5	18º
06836	VANESSA MARCELI GONCALVES REIS	***.686.997-**	5	19º
05494	ZAQUEU NEIBA DA CRUZ SOUZA	***.637.467-**	5	20º
00037	TALES MAGNO TRINDADE DA SILVA	***.591.827-**	4	21º
02276	ALINE DA FONSECA BARROS	***.502.087-**	4	22º
05935	MARCIO DE CASTRO ARAUJO	***.808.677-**	3	23º
03008	RODRIGO HOOPER DE MEDEIROS PINTO	***.740.067-**	3	24º
05321	DANIELLE LOPES PEREIRA	***.926.947-**	3	25º
02884	JOELMA LENHO BATISTA	***.430.017-**	2	26º
06172	SIMONE LOPES REIS	***.146.567-**	2	27º
00499	RAFAEL PESSOA OLIVEIRA	***.247.987-**	2	28º
05711	FLÁVIO SANTOS DE PAULA	***.042.027-**	1	29º
01871	MARCIO JOSÉ DA SILVA CANDIDO	***.808.447-**	1	30º
00768	ALAN JORDÃO BELCHIOR	***.615.977-**	1	31º
00597	FELIPE TEIXEIRA	***.100.867-**	1	32º
07213	ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	***.800.337-**	1	33º
06222	AMANDA RANGEL DA SILVA DEMARQUES	***.389.087-**	1	34º
03792	CLAUDIA CRISTIANE MUNIZ CONTE	***.837.777-**	1	35º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 60



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Educação Física

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
00276	VANESSA DO SACRAMENTO FLORENÇO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	***.826.757-**	1	36º
01352	CATIANE RODRIGUES FONSECA DE OLIVEIRA	***.863.537-**	1	37º
00916	RENATA FREIRE BARBOSA	***.780.707-**	1	38º
03118	FABRÍCIO LIRA SANTOS	***.641.857-**	1	39º
05240	AMANDA ZEBRANI RAMOS SOARES	***.839.657-**	1	40º
04335	BRYAN ESTEVES BEZERRA	***.064.577-**	1	41º
00911	ANDREW OCURA DA SILVA	***.794.367-**	1	42º
07148	GLAUCIELE DE OLIVEIRA DE SOUZA	***.468.497-**	1	43º
02683	GLORIA CRISTINA OLIVEIRA	***.080.467-**	0	44º
02698	ELIANE CABRAL RIBEIRO	***.960.677-**	0	45º
05878	SALETE BISPO PRATAVIERA	***.977.797-**	0	46º
06846	ROSÂNGELA DA MOTA FREITAS	***.717.797-**	0	47º
01788	GIOVANE FRANCISCO DE SOUZA	***.616.147-**	0	48º
03014	DEJANE FERREIRA DE SOUZA	***.871.937-**	0	49º
04801	WAGNER GONÇALVES FARAH PAIXÃO	***.508.997-**	0	50º
02973	KATE GONÇALVES VIANA ALVES	***.500.837-**	0	51º
01744	MAIRA CLARA DA SILVA ROCHA	***.206.797-**	0	52º
03608	MILLENA CHRISTINE NOBRE FERREIRA	***.921.177-**	0	53º
01281	TATIANA MUSSEL HENRIQUES	***.145.267-**	0	54º
02200	WESLEY FIRMINO DA SILVA	***.450.887-**	0	55º
05216	EDSON LUIZ SALGADO	***.137.407-**	0	56º
05797	AMANDA CALISTO DA SILVA	***.058.677-**	0	57º
01694	TATIANE RIBEIRO DA COSTA	***.640.477-**	0	58º
04087	LARISSA ELLEN PAULINO LOUREIRO	***.983.917-**	0	59º
06124	MAYARA HELLEN SILVA DE OLIVEIRA	***.543.867-**	0	60º
01944	JEICK MAIA DA SILVA	***.368.027-**	0	61º
00373	ROSILENE DA SILVA RIORFE	***.205.237-**	0	62º
01601	RUTE COSTA SILVA	***.407.507-**	0	63º
04530	ROBSON MARCOS CAETANO DO NASCIMENTO	***.360.077-**	0	64º
00374	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	***.420.517-**	0	65º
03706	ELIZA OLIVEIRA MENDONÇA DA SILVA	***.527.757-**	0	66º
05810	ROBERT GOMES DE OLIVEIRA	***.600.017-**	0	67º
06964	AMANDA TOMAZ FERREIRA	***.367.657-**	0	68º
01673	MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA ROCHA	***.644.747-**	0	69º
03897	ISABELA AVELINO DA SILVA	***.635.367-**	0	70º
02681	JULIANA ABRAÃO DA SILVA LESSA	***.150.257-**	0	71º
04718	IZABELLY DOS SANTOS SANTANA	***.722.667-**	0	72º
04452	YGHOR RIBEIRO DE ALMEIDA	***.961.127-**	0	73º
04827	EMELIN DE PAIVA MEROLA SILVEIRA	***.482.127-**	0	74º
01690	REBECA FERNANDES CERQUEIRA	***.163.927-**	0	75º
04744	ALLAN ROSA DA SILVA GOMES	***.142.337-**	0	76º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 61



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Professor I Temporário - Educação Física

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
04301	GABRIELLY SANTA ROSA DA ROCHA SILVA E SILVA	***.632.747-**	0	77º
01951	ANGELA RAYSSA OLIVEIRA BARRETA	***.460.577-**	0	78º
03933	VICTORIA XAVIER CAVALCANTI	***.397.027-**	0	79º
05526	GUILHERME DO COUTO MEDEIROS	***.160.557-**	0	80º
05383	ALEXYA FABIELE DA CONCEIÇÃO SIPRIANO	***.732.077-**	0	81º
06906	MARCELO SOARES	***.830.187-**	-	82º

Cargo: Professor I Temporário - Inglês

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
02285	LENITA QUEIROZ MARQUES CAVALCANTE	***.162.117-**	21	1º
06277	ELISANGELA PALMEIRA DE ALENCAR	***.761.467-**	18	2º
03713	ANA PAULA MARTINS SANTOS DE OLIVEIRA	***.334.487-**	18	3º
03775	BÁRBARA CRISTINA MARINHO MENDES SILVA	***.174.447-**	8	4º
03951	JONATAN FERNANDES DE ALMEIDA	***.605.657-**	7	5º
02528	RAISA ADRIANA DA SILVA	***.232.577-**	7	6º
05552	SUSAN OLIVEIRA TRINDADE	***.297.197-**	7	7º
02428	NATHÁLIA DE ALMEIDA LOPES	***.556.677-**	6	8º
06686	FLÁVIA DE ANDRADE ASSIS	***.750.297-**	5	9º
04328	LEANDRO NOVAES DA SILVA	***.726.517-**	5	10º
03153	ELISANGELA NOBRE RABELO	***.602.257-**	4	11º
05686	JEANE CRISTINA FERREIRA FERNANDES	***.680.047-**	3	12º
06110	PEDRO PAULO DA SILVA	***.219.047-**	3	13º
07289	DANDARA RODRIGUES DE MAGALHÃES	***.428.447-**	3	14º
01814	MATHEUS PINHEIRO RUIZ	***.488.407-**	1	15º
03844	ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	***.507.337-**	1	16º
04664	ALEXANDRE FRANCISCO ELIAS	***.727.447-**	1	17º
06666	DENIZE COUTINHO PIMENTA	***.547.967-**	1	18º
02821	ANDRÉ DE SOUZA LIMA	***.685.677-**	1	19º
01500	TATIANA PEIXOTO SILVA TEIXEIRA	***.574.337-**	1	20º
03622	CAROLINE DO NASCIMENTO CARDOSO	***.142.557-**	1	21º
04149	ALANA CRISTINE REBELLO GARCIA	***.193.577-**	1	22º
01753	SHEILA DA SILVA CEYLÃO FERREIRA	***.108.807-**	0	23º
03856	JULIANA PAULINO LOPES DA COSTA	***.929.687-**	0	24º
01882	TARCILA DO NASCIMENTO SILVA	***.536.497-**	0	25º
03732	GISELENE RIBEIRO DE CASTRO	***.290.767-**	0	26º
06611	CAROLINA LIMA CASTELLO BRANCO	***.451.037-**	0	27º
01393	ANDERSON MAURICIO SOARES DA SILVA	***.370.737-**	0	28º
00625	JACKSON DOUGLA SCHMIEDEK DE OLIVEIRA	***.340.397-**	0	29º
06433	MARCUS VINICIUS ANJOS DA SILVA	***.842.977-**	0	30º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 62



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA
--

Cargo: Professor I Temporário - Inglês

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
02339	MARIA EDUARDA ARNAUDIN ESTEVES SANTOS	***.705.487-**	0	31º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 63



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação de Queimados

Homologação do Resultado Final - PcD

Cargo: Professor II Temporário

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
02247	HERMINIA ANDRÉA DIONIZIO	***.828.317-**	1	1º

Cargo: Professor I Temporário - Geografia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Total	Classificação
05983	GRAZIELE ROCHA DUARTE DOS SANTOS	***.891.697-**	2	1º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 64

Processo nº 5419.2023.05. Com base na **AUTORIZAÇÃO** do Ordenador de Despesas nos termos do Decreto Nº 2.595/2021, **HOMOLOGO** a despesa de **R\$ 534.870,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais)**, em razão da contratação de empresa especializada para realização do Evento – Congresso Conhecer, e **ADJUDICO** em favor de INSTITUTO CONHECER, CNPJ nº **17.681.574/0001-75. AUTORIZO** a emissão da NAD - Nota de Autorização de Despesa e da NE - Nota de Empenho.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Processo nº: 4712/2023/21. Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 153/161, e da Procuradoria Geral do Município às fls. 164/174, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação do artista "Ferrugem", representado pela empresa FERRUGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de apresentação artística no dia 26 de novembro de 2023, para celebração da festa da cidade promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, que será realizada na Rua Borboletas, Altura do nº 258, Vila São João, Queimados/RJ. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 183.040,00 (cento e oitenta e três mil e quarenta reais) que será paga, após a assinatura do contrato, em duas parcelas a saber, a primeira no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) paga até o dia 29/12/2023 e a segunda no valor de R\$ 93.040,00 (noventa e três mil e quarenta reais) paga até o dia 31/01/2023 e **ADJUDICO** em favor da empresa FERRUGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 22.644.958/0001-58, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 130.

Processo nº: 4713/2023/21. Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 165/173, e da Procuradoria Geral do Município às fls. 176/186, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação do artista "Eli Soares", representado pela empresa ES PRODUÇÕES LTDA EPP, para realização de apresentação artística no dia 24 de novembro de 2023, para celebração da festa da cidade promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, que será realizada na Rua Borboletas, Altura do nº 258, Vila São João, Queimados/RJ. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 39.600 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) que será paga, após a assinatura do contrato, em parcela única até o dia 31/01/2023 e **ADJUDICO** em favor da empresa ES PRODUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 22.205.732/0001-50, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 142.

Processo nº: 4714/2023/21. Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 172/180, e da Procuradoria Geral do Município às fls. 183/193, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação do artista "Luan Santana", representado pela empresa L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de apresentação artística no dia 25 de novembro de 2023, para celebração da festa da cidade promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, que será realizada na Rua Borboletas, Altura do nº 258, Vila São João, Queimados/RJ. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 566.460,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) que será paga, após a assinatura do contrato, em seis parcelas a saber: a primeira no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) paga até o dia 30/11/2023, a segunda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) paga até o dia 29/12/2023, a terceira no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) paga até o dia 31/01/2024, a quarta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) paga até o dia 29/02/2024, a quinta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) paga até o dia 29/03/2024, e a sexta no valor de R\$ 66.460,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais) paga até o dia 30/04/2024 e **ADJUDICO** em favor da empresa L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 11.136.197/0001-07, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 149.

Processo nº: 5023/2023/21. Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 157/165, e da Procuradoria Geral do Município às fls. 168/178, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação do artista "Patati Patata", representado pela empresa SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, para realização de apresentação artística no dia 26 de novembro de 2023, para celebração da festa da cidade promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, que será realizada na Rua Borboletas, Altura do nº 258, Vila São João, Queimados/RJ. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que será paga, após a assinatura do contrato, em parcela única até o dia 29/12/2023 e **ADJUDICO** em favor da empresa SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.520.114/0001-25, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 134.

RÔMULO SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Queimados, 31 de agosto de 2023.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA

Em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2023, com início às 10:31, dentre os presentes destacamos a presença de Andréia Loureiro (SEMADA), Cláudio Santos (SEMDEHPROC), Luiz Fernando Fraga (ROTARY CLUB QUEIMADOS), Josué Silva (ONG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS), Jacira Castanharo (UERJ), Fabrícius Caravana (CABANA ESPÍRITA DO PAI FABRÍCIO), Carlos Leandro (ASSOCIAÇÃO PEDALA QUEIMADOS) e Juliana Coutinho de Brito (APAE), como convidados, estiveram presentes: Salete Oliveira (SEMADA), Elisângela Costa (SEMADA), Juliana Borges (SEMADA) e Leandro Patrick

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 65

(VISÃO COOP). O Presidente do Conselho – Fabricius Caravana, deu início a reunião com a leitura da pauta de reunião, contendo os seguintes itens: I- Abertura; II- Leitura da Pauta; III- Leitura e aprovação das ATAS anteriores; IV- Chamamento Público para composição do novo conselho, gestão 2023/2025; V- Organização da Conferência de Meio Ambiente; VI- Sugestões para as próximas reuniões; VII – Informes; e VIII- Encerramento. Após a abertura e leitura da Pauta, a mesma foi aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes. Porém, Juliana Coutinho (APAE), solicita a inserção de pauta sobre a “Paralisação da ETA Guandu e esclarecimentos sobre a contaminação da água”. Carlos Leandro (PEDALA QUEIMADOS), solicita a inserção de pauta, sobre as “Queimadas ao entorno das Unidades de conservação e o Plano de manejo das mesmas”. Pauta aprovada por todos. Na sequência o Presidente do Conselho, Fabricius Caravana solicita que Juliana Coutinho (APAE) realize a leitura das ATAS anteriores. Após a leitura das mesmas, todos os Conselheiros presentes aprovaram as respectivas ATAS referentes as reuniões do mês de março, abril, maio e junho do ano de 2023. Sobre o item IV da pauta, com referência a organização do Chamamento Público para a composição do novo conselho, gestão 2023/2025, o Presidente do Conselho - Fabricius Caravana, solicita que seja criada uma Comissão organizadora para o Chamamento público, sendo assim, após votação, foram indicados para a composição da comissão, duas Instituições Governamentais e duas Instituições Não – Governamentais, sendo: Andreia Loureiro (SEMADA), Lucas Figueiredo (SEMUR), Josué Silva (ONG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS) e Juliana Coutinho (APAE). Ficando acordado o agendamento de uma reunião, para organização da minuta do edital, para o chamamento público e organização do respectivo cronograma. Em seguida, após verificar proximidade de encerramento do biênio atual (2021/2023), os conselheiros presentes, aprovaram em sua maioria, a prorrogação de 30 (trinta) dias, para uma melhor organização de um novo biênio (2023/2025). Em seguida, Juliana Coutinho (APAE), se pronuncia solicitando que seja inserida uma pauta emergencial, sobre a paralisação ocorrida recentemente na ETA GUANDU, no dia 28 de agosto de 2023. Todos os conselheiros presentes, concordaram com inserção desta pauta. Neste sentido, a Secretária de Ambiente – Andreia Loureiro, informa sobre todo o passo-a-passo, realizado pela SEMADA, frente a esse ocorrido. Andreia Loureiro (SEMADA), esclarece que assim que recebeu tal informação, dirigiu-se imediatamente ao local para a realização de uma vistoria, com a equipe técnica da SEMADA, em conjunto ao INEA e o DPMA. Após vistorias aos corpos hídricos locais, nas proximidades do Distrito Industrial de Queimados e visitação a empresa investigada (BURN), como órgão licenciador, a medida cabível aplicada a empresa, foi o embargo cautelar, frente a atividade de fabricação de saneantes/domissanitários, baseado no Art 29/IV, da Lei Nº1730/2023. Após o embargo cautelar, aplicado pela SEMADA, a respectiva empresa, passou por um processo investigatório, afim de verificar a possibilidade de culpabilidade de um dano ambiental ocorrido nas imediações da mesma. Na oportunidade, Jacira Castanharo (UERJ), pergunta sobre o resultado das análises da água. Andreia Loureiro (SEMADA), junto a Assessora Técnica Ambiental, Saete Oliveira (SEMADA), informam que foi elaborado ofícios ao INEA e a CEDAE, solicitando tais informações. Carlos Leandro (PEDALA QUEIMADOS), questiona sobre o nível de poluição do corpo hídrico, aproveita e comenta sobre o plano estadual de Saneamento básico. Dando continuidade no assunto sobre as vistorias realizadas dentro do Distrito Industrial, a Secretária de Ambiente, Andreia Loureiro informa que ao visitarem nas proximidades da UTR (Unidade de Tratamento de Rios) junto aos técnicos da SEMADA, obtiveram a informação, que a mesma só estava realizando o procedimento de aeração. Sendo assim, os técnicos estiveram no local e verificaram que não havia nenhum tipo de vestígios de espuma na respectiva UTR, nem tampouco nas proximidades dos Rios Poços e Queimados. Em seguida, dando continuidade na pauta, referente ao item V., após algumas mudanças de calendários previstos para a realização da Conferência de Meio Ambiente a maioria dos Conselheiros presentes, optaram o cancelamento da organização da mesma, devido o curto prazo para o encerramento da gestão do biênio atual (2021/2023). Devido ao horário prolongado da reunião, alguns Conselheiros precisaram se retirar, sendo assim, deu-se por encerrada a reunião às 12h28.

RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONDEMA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Juliana Coutinho (APAE)

Queimados, 14 de setembro de 2023.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA

Em reunião a ser realizada na SEDE da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, localizado na Rua Nilópolis, S/N, São Roque, Queimados- RJ, em 14 de setembro de 2023, com início previsto às 10:00h, que contou com os Conselheiros: Andreia Loureiro (SEMADA), Juliana Coutinho de Brito (APAE), Waldira Soares (APAE), Josué Silva (ONG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS) e Carlos Leandro (PEDALA QUEIMADOS). Após a espera, às 10:30h, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente –Andreia Loureiro, constatou a inexistência de quórum necessário para a realização da reunião extraordinária do mês de setembro, do ano de 2023. Na oportunidade, Andreia Loureiro (SEMADA), solicita uma reunião com a comissão organizadora presente, afim de dar prosseguimento na minuta de edital para chamamento público para a composição do novo Conselho, gestão 2023/2025. Após alinhamento com os Conselheiros presentes, foi combinado uma nova data para um encontro (via online), com a Comissão organizadora e prorrogação do biênio da gestão atual, afim de promover tempo hábil, para uma melhor organização do chamamento público para o novo biênio. Nada mais havendo ser tratado, todos foram dispensados.

RESPONSÁVEL PELA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA

Juliana Coutinho (Representante da APAE)

Queimados, 19 de outubro de 2023.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA

Em reunião realizada na SEDE da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, localizado na Rua Nilópolis, S/N, São Roque, Queimados- RJ, em 19 de outubro de 2023, com início previsto às 10h00, que contou com os Conselheiros: Andreia Loureiro (SEMADA), Lucas Figueiredo (SEMUR), Luiz Fernando Fraga (ROTARY CLUB DE QUEIMADOS), Waldira Soares (APAE), Josué Silva (ONG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS) e Jacira Castanharo (UERJ), como convidados: Marcus Lima (SEMADA) e Juliana Borges (SEMADA). Após a espera, às 10:30h, Andreia Loureiro realiza a abertura da reunião de modo online, na sequência, Juliana Borges (SEMADA), realiza a leitura da pauta de reunião, contendo os seguintes itens: I- Abertura; II- Leitura da Pauta; III- Leitura e aprovação das ATAS anteriores; IV- Aprovação da minuta do edital para chamamento público para a composição do novo Conselho, gestão 2023/2025; V – Informações sobre o controle de queimadas ao redor da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 66

Unidade de Conservação; VI – Plano de Manejo para as Unidades de Conservação; VII – Informes; e VIII- Encerramento. Na sequência da pauta, Jacira Castanharo (UERJ) realiza a leitura das ATAS anteriores, referente aos meses de agosto e setembro de 2023. Após a leitura das ATAS, todos os conselheiros presentes aprovam as mesmas. Em seguida, com referência ao item IV da pauta, Juliana Borges (SEMADA), solicita que todos os conselheiros presentes realizem a leitura da minuta do edital sobre o chamamento público para a composição do novo Conselho, gestão 2023/2025. Na oportunidade, Marcus Lima (Assessor jurídico da SEMADA), após a leitura da minuta do edital, informa que de acordo com o Regimento Interno do CONDEMA, o item IV, tem como referência a “Convocação de Assembléia Extraordinária para seleção de indicação dos 8 (oito), novos representantes da Sociedade Civil, para o biênio de 2023/2025. Neste interim, os conselheiros presentes concordam com os esclarecimentos do Assessor jurídico. Na sequência, os respectivos conselheiros, organizam os itens necessários para a realização das inscrições, pautam os documentos necessários e organizam o calendário desta seleção para o novo biênio do CONDEMA. Após discussões e alinhamentos junto a Assessoria jurídica da SEMADA, a Comissão Executiva do CONDEMA, junto aos demais conselheiros e convidados presentes aprovam o Edital nº001/2023 - Visando à convocação para indicação das Organizações Representativas Titulares e Suplentes da Sociedade Civil que deverão compor o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Queimados (CONDEMA) no biênio 2023/2025. Dando sequência na pauta, sobre o item V- Informações sobre o controle de queimadas ao redor das Unidades de Conservação, Juliana Borges (SEMADA), informa sobre a participação da Guarda Ambiental no Lançamento da Campanha “Fiscal de Queimadas” do Comitê Guandu e sobre a doação de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais desta campanha que visam auxiliar no controle e combate de queimadas nas U.C’s. Porém, ressalta que o corpo operacional atual da Guarda Ambiental é pequeno para atender as 10 (dez) Unidades de Conservação do município, que em grande parte das ocorrências é solicitado o auxílio do Corpo de Bombeiros. Referente ao item VI – Plano de manejo para as Unidades de Conservação, Juliana Borges (SEMADA), informa que apenas a U.C APA Guandu-Jacatirão, possui Plano de manejo e que as demais Unidades de Conservação a Secretaria tem por objetivo, realizar a abertura de processo administrativo para a elaboração dos demais planos de manejo, através de Compensação Ambiental. Sobre o item VII, é realizado os informes, em seguida, encerrou-se a reunião às 11h32. Nada mais havendo ser tratado, todos foram dispensados.

RESPONSÁVEL PELA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA

Juliana Coutinho (Representante da APAE)

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Ato Nº 036/ PREVIQUEIMADOS/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES JULHO/23

Processo nº. **008/2023/15**, Nota de Empenho nº 43/23, celebrado em 04/07/2023. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS e a Empresa Ana Claudia de França. CNPJ nº 49.727.906/0001-00. Dispensa, art. 24, II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para compra de materiais de consumo, escritório, limpeza e higiene. Prazo: Pronta entrega. Valor: R\$ 16.891,07 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e um reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 50101.09.122.0016.2000. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 1802. Empenho: nº 43/23, no valor de R\$ R\$ 16.891,07.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Mat. 4223/41
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS

Ato Nº 037/ PREVIQUEIMADOS/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES OUTUBRO/23

Processo nº. **196/2022/15**, Nota de Empenho nº 62/23, celebrado em 30/10/2023. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS e a Empresa RC Gráfica Digital LTDA. CNPJ nº 31.397.359/0001-78. Dispensa, art. 24, II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Camisa Polo, para uso do Uniforme. Prazo: Pronta entrega. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 50101.09.122.0016. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 1802. Empenho: nº 62/23, no valor de R\$ 1.800,00.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Mat. 4223/41
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS

Processo nº.: 002/2020/15. Assunto: Isenção do Imposto de Renda.Requerente: Monica Holanda de Lemos Angelo.

Acolho o parecer da Junta Médica da SEMAD e da Assessoria Jurídica e indefiro a isenção do recolhimento do imposto de renda na fonte da aposentada **Monica Holanda de Lemos Angelo**, por não atender os requisitos previstos na Lei Federal nº. 7.713 de 22/12/1988

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Mat. 4223/41
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 67

Atos do Poder Legislativo

ATO Nº. 072/2023

Satisfeitos os requisitos do art. 32, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, para a composição dos membros da Comissão Processante

RESOLVE

I – Designar para compô-la, na forma deliberada pelo Plenário na 69ª Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2023, os membros da Comissão Processante:

Vereador Lucio Mauro Lima de Castro – Presidente – Partido PODEMOS
Vereador Carlos Rogério Costa dos Santos – Membro – Partido CIDADANIA
Vereador João Pedro Lemos – Membro – Partido PSDB
Vereador Júlio Cesar Almeida Coimbra – Membro – Partido PODEMOS
Vereador Thomas Jefferson Alves – Membro – Partido AGIR

Queimados, 22 de novembro de 2023.

Antônio Chrispe de Oliveira
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 073/2023

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO PROCESSANTE. PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 32, §2º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09 HORAS DA MANHÃ NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Vereador Lucio Mauro Lima de Castro – Presidente – Partido PODEMOS
Vereador Carlos Rogério Costa dos Santos – Membro – Partido CIDADANIA
Vereador João Pedro Lemos – Membro – Partido PSDB
Vereador Júlio Cesar Almeida Coimbra – Membro – Partido PODEMOS
Vereador Thomas Jefferson Alves – Membro – Partido AGIR

Queimados, 21 de novembro de 2023.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 074/23 de 22 de novembro de 2023.

EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.710/22 de 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 107.537,37 (cento e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	031	17	8.001	3.1.90.93.00.00.00.00	1500	107.537,37

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	031	17	2.000	3.3.90.39.00.00.00.00	1500	107.537,37

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 136/CM/2023. EXONERAR o servidor **THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 22/11/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 68

PORTARIA Nº 137/CM/2023. NOMEAR THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR no cargo em comissão de Diretor Geral de Administração, símbolo CCI, a contar de 22/11/2023.

PORTARIA Nº 138/CM/2023. NOMEAR LUCIANO LIMA DA SILVA no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 22/11/2023.

PORTARIA Nº 139/CM/2023. NOMEAR SIDNÉIA DOS SANTOS FARIAS no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCI, a contar de 22/11/2023

PORTARIA Nº 140/CM/2023. NOMEAR WILLIAM DE QUEIROZ MACHADO no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 22/11/2023.

PORTARIA Nº 141/CM/2023. NOMEAR GISELLE MUNIZ PHILADELPHO no cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, símbolo CCII, a contar de 22/11/2023.

PORTARIA Nº 142/CM/2023. NOMEAR ELIANE DOS SANTOS DE PAULA no cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, símbolo CCII, a contar de 22/11/2023.

PORTARIA Nº 143/CM/2023. NOMEAR AIR DE ABREU no cargo em comissão de Controlador Geral, símbolo CCI, a contar de 22/11/2023.

PORTARIA Nº. 144/CM/2023 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora LETÍCIA CRUZ CASSIMIRO, matrícula 1392, Assessor Legislativo, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023. (Requerimento nº. 08/073/2023)

PORTARIA Nº. 145/CM/2023 – Cessar os efeitos da Portaria nº. 103/CM/2023, que designou o servidor LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1350, Recepcionista, para responder pela Divisão de Atas, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para Câmara Municipal de Queimados, a contar de 21 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 146/CM/2023. NOMEAR o servidor LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR, na função gratificada de Chefe de Divisão de Atas, símbolo FGI, a contar de 22/11/2023.

PORTARIA Nº. 147/CM/2023 – SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 22/11/2023 a 30/11/2023 da servidora **ELISABETE JUSTINO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 718,** fixando o próximo período para **22/01/2024 a 30/01/2024.**

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RESOLUÇÃO Nº 213/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORES: ADRIANO MORIE, ANA LUCIA ALVES BENEDITO, ANTONIO ALMEIDA SILVA, ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA, CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS, CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA, ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS, JEFFERSON DIAS DA SILVA, JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS, JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA, LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO, NILTON MOREIRA CAVALCANTE, PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE, PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS, THOMAS JEFFERSON ALVES E WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO.

“Denomina-se Vereador MILTON CAMPOS ANTONIO a SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Queimados”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa a denominar-se Vereador MILTON CAMPOS ANTONIO a SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Queimados, em homenagem a atuação desse Vereador como digno representante do povo queimadense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 214/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTOR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

“CRIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA ANÁLISE, INSTRUÇÃO E EMISSÃO DE PARECER FINAL NO PROCESSO PARA DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS PELA PRÁTICA DE VIOLAÇÃO REGIMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 69

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o recebimento da REPRESENTAÇÃO no dia 21 de novembro de 2023, pela instalação de Comissão Processante para destituição dos Membros da Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, subscrita pelo Senhor Vereador Lucio Mauro Lima de Castro, apontando a prática da violação regimental;

CONSIDERANDO o recebimento da representação e abertura de procedimento administrativo na forma do rito estabelecido pelo art. 32 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados instituído pela Resolução nº 169 de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de constituição de Comissão Processante para análise, instrução e emissão de parecer final no presente processo;

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA ESPECIFICIDADE DA COMISSÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Processante com objetivo de apurar a prática da violação regimental pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Queimados, nos termos do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentada na forma da Representação n. 01/280/2023, de autoria do vereador Lucio Mauro Lima de Castro.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo é considerada Comissão Temporária, nos termos do art. 73, inciso IV da Resolução nº 169/2017, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS E DA FORMAÇÃO INTERNA DA COMISSÃO

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta Resolução será composta por cinco Vereadores, nos termos do §2º do art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

§ 1º Não poderá compor a Comissão Processante os acusados.

§ 2º Os membros da Comissão Processante, posteriormente a eleição da escolha dos demais membros, reunir-se-ão dentro das 48 (quarenta e oito) horas seguintes para deliberar sobre a condução dos trabalhos.

§ 3º O Presidente da Comissão Processante designará relator, no prazo máximo de dois dias contados do recebimento da Representação n. 01/280/2023, se o mesmo não se reservar para relatar a matéria.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º O prazo para a apresentação de parecer sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de trinta dias contados na forma §5º do art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo único. O parecer será acompanhado de decreto legislativo, propondo ou não sobre destituição do membro da Mesa Diretora acusado.

Art. 5º Para o funcionamento da Comissão Processante aplica-se o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados.

Art. 6º A Comissão Processante terá o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 7º - Ficarão os membros da Mesa submetido a processo de destituição afastados das suas funções nos termos do §1º do art. 32 e do art. 33 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 8º Dos fatos apurados pela Comissão de que trata esta Resolução e do resultado do julgamento pela Câmara Municipal, poderá ser enviado cópia da Representação n. 01/280/2023 ao Ministério Público para que promovam a responsabilidade civil e criminal dos Vereadores acusados.

Parágrafo Único - O envio de cópia do processo ao Ministério Público fica condicionado à responsabilização dos Vereadores acusados por parte da Comissão Processante e o conseqüente julgamento da Câmara Municipal.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ADRIANO MORIE

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JEFFERSON DIAS DA SILVA

Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 70



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

**ATA ELETRÔNICA N.º 498 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – 8ª LEGISLATURA**

Ata da Sexagésima Sétima
Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Queimados do
Segundo Período do
Terceiro ano Legislativo,
realizada no dia quatorze
de novembro de dois mil e
vinte e três, às dez
horas, no Plenário desta
Casa.

- 1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez
2 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Queimados em sua Sexagésima Oitava
3 Sessão Ordinária, do Terceiro ano Legislativo, com a presença dos Senhores
4 Vereadores Adriano Morie (Morie), Ana Lucia Alves Benedito (Ana Luz), Antônio
5 Almeida Silva (Antônio Almeida), Antônio Chrispe de Oliveira (Tuninho Vira Virou),
6 Carlos Rogério Costa dos Santos, Cintia Batista De Oliveira Mendonça (Cintia
7 Batista), Elerson Leandro Alves, Eliezer Moreira Das Chagas (Eliezer Chagas),
8 Jefferson Dias Da Silva (Jefferson Dias), João Pedro de Souza Lemos (João Pedro),
9 Júlio César Almeida Coimbra (Júlio Boi), Lúcio Mauro Lima de Castro, Nilton
10 Moreira Cavalcante (Professor Nilton), Paulo Cesar Pires de Andrade (Paulinho
11 Tudo a Ver), Paulo Salvador de Souza Bastos (Paulo Barata), Thomas Jefferson
12 Alves (Thomas da Padaria), Wilson Espiridião Pimenta Sampaio (Wilsinho Três
13 Fontes). A Mesa Diretora foi composta por sua Excelência o Senhor Vereador
14 Elerson Leandro Alves, Presidente da Câmara Municipal de Queimados, Vereador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 71



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

15 Wilson Espiridião Pimenta Sampaio, Vice-Presidente, e Adriano Morie, Secretário
16 *ad hoc* da Câmara Municipal de Queimados. Verificada a existência de quórum
17 regimental, a Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a Sessão
18 Ordinária às dez horas e cinco minutos, e na sequência convidou o Senhor
19 Vereador Paulo Barata para realizar a leitura da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o
20 Excelentíssimo Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Vereador
21 Adriano Morie para funcionar como Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora,
22 oportunidade em que o Excelentíssimo Senhor Vereador Lúcio Mauro Lima de
23 Castro, em questão de ordem, solicitou ao Senhor Presidente que fosse realizada
24 a leitura e submissão à votação plenária de uma representação com a finalidade
25 de afastar-se respectivamente da Mesa Diretora, o Presidente e o seu Vice-
26 Presidente, ocasião em que o Presidente o indagou se a leitura deveria ser
27 realizada antes ou após da aprovação da ata da sessão anterior, sendo respondido
28 que após; Feito isso, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à aprovação
29 plenária a Ata da Sexagésima Sétima Sessão Ordinária, dizendo: “Os Senhores
30 Vereadores que são favoráveis permaneçam como estão e os contrários se
31 manifestem”. Não havendo nenhuma manifestação contrária, o Excelentíssimo
32 Senhor Presidente declarou aprovada a Ata da Sexagésima Sétima Sessão
33 Ordinária. Ato contínuo, o senhor Secretário da Mesa Diretora passou a ler no
34 Expediente as Mensagens do Poder Legislativo, a saber: Projeto de Lei nº.
35 146/2023, referente Lei Orçamentária Anual, fixando o prazo para emendas até o
36 dia 11 de dezembro de 2023, e o Requerimento nº. 633/2023, concedendo Moção
37 de Aplausos a Ilma. Sra. ADRIANA DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO. Em continuidade, foi
38 concedido o uso da Tribuna ao Excelentíssimo Senhor Vereador Lúcio Mauro Lima
39 de Castro para que pudesse realizar a leitura da representação visando a
40 destituição dos membros da Mesa Diretora, da qual o mesmo era o signatário,
41 ocasião em que passou a fazê-la, nominando os demais signatários, quais sejam
42 os Senhores Vereadores ANA LÚCIA ALVES BENEDITO, ANTÔNIO CHRISPE DE
43 OLIVEIRA, CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS, CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 72



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

44 MENDONÇA, ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS, JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS,
45 JÚLIO CÉSAR ALMEIDA COIMBRA, NILTON MOREIRA CAVALCANTE, PAULO CÉSAR
46 PIRES DE ANDRADE e THOMAS JEFFERSON ALVES, ou seja, um total de 11 (onze)
47 subscritores; Segunda a representação de destituição da Mesa Diretora, os
48 representados teriam infringido o comando legal estatuído no **art. 31, do**
49 **Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados** por terem sido omissos,
50 faltosos e ineficientes no desempenho de suas atribuições regimentais, por terem
51 deixado de dar cumprimento ao estabelecido no **art. 223, do Regimento Interno**
52 **da Câmara Municipal de Queimados**, ao não enviarem aos Vereadores desta Casa
53 de Leis os avulsos da Lei de Diretrizes Orçamentária no prazo legal, fazendo com
54 que os demais parlamentares perdessem o prazo para realização das emendas à
55 LDO, trazendo prejuízo aos mesmos e aos munícipes, mencionou ainda, que igual
56 procedimento ocorreu em relação à Lei Orçamentária Anual. Por outro lado,
57 aduziu que os representados foram denunciados por munícipes por não darem
58 andamento a processos que lhes pudessem trazer algum prejuízo, sendo um
59 deles um pedido de providências realizado pela OAB QUEIMADOS, visando a
60 apuração de nepotismo envolvendo o Excelentíssimo Senhor Vereador Elerson
61 Leandro Alves e sua enteada, nomeada outrora como Tesoureira da Casa de Leis,
62 embora exonerada, estaria ainda laborando de forma clandestina. O outro
63 requerimento, engavetado seria a denúncia apontando a irregularidade de
64 acúmulo indevido de função pública; Ato contínuo, passou a justificar a
65 necessidade de afastamento dos representados a fim de evitar-se a reiteração de
66 violação às normas regimentais internas e o não andamento dos processos
67 protocolados na Casa Legislativa, e para não atrapalharem/influenciarem as
68 investigações que seriam realizadas, devendo a referida matéria ser submetida ao
69 Plenário para análise e aprovação, na forma do **art. 79, do Regimento Interno da**
70 **Câmara Municipal de Queimados**. Sendo assim, pugnou pelo recebimento da
71 presente representação de destituição da Mesa Diretora, com o afastamento
72 cautelar de seus membros (Presidente e Vice-Presidente), e a formação de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 73



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

73 Comissão Processante para ao final efetivarem a destituição em definitivo do
74 colegiado. Ao término da leitura, reiterou que a representação fosse submetida a
75 votação plenária em relação ao seu recebimento e pedido de afastamento. Ato
76 contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão
77 plenária por 10 (dez) minutos para que definissem como se daria a votação do
78 recebimento e afastamento da Mesa Diretora. Restabelecida a sessão, o Vereador
79 Antônio Almeida fez o uso da Tribuna em tema livre, dizendo que ao seu entender
80 o afastamento da Mesa Diretora seria medida açodada e desprovida de
81 fundamentação legal e que os fatos alegados deveriam ser comprovados, além de
82 mencionar que inexistiam indícios mínimos de participação do Vice-Presidente na
83 omissão, uma vez que o mesmo não teria assumido a Presidência em nenhum
84 momento. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Vereador Wilson Espiridião
85 Pimenta Sampaio, passou a fazer o uso da Tribuna mencionando que nunca
86 assumiu a Presidência da Casa Legislativa, mostrando indignação quanto ao
87 pedido de destituição da Mesa Diretora realizado contra sua pessoa. Ato Contínuo,
88 o Excelentíssimo Senhor Vereador João Pedro de Souza Lemos, passou a fazer o
89 uso da Tribuna, arguindo que o pedido de destituição dos membros da Mesa
90 Diretora se dava de forma de regular e que deveriam dar prosseguimento ao curso
91 do ato processual em análise com a submissão do mesmo ao Plenário, por ser este
92 o órgão soberano na forma do art. 79, do RI. Ato Contínuo, o Excelentíssimo
93 Senhor Vereador Tuninho Vira Virou, utilizando a Tribuna, pediu que houvesse
94 transparência no procedimento em discussão e investigação contra os fatos em
95 apuração. Ato Contínuo, o Excelentíssimo Senhor Vereador Lúcio Mauro, utilizou
96 a tribuna para mencionar que divergências políticas existem, mas fazem parte do
97 cotidiano, no entanto, o que está sendo objeto desta representação é a busca da
98 transparência, ressaltando sobre a importância do voto e da admissibilidade da
99 representação em curso. Ato Contínuo, o Excelentíssimo Senhor Vereador Elerson
100 Leandro Alves, passou a discursar na Tribuna, solicitando que houvesse senso de
101 Justiça dos vereadores quanto à representação de destituição de membros da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 74



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

102 Mesa Diretora, mencionando que nunca engavetou processo algum e que
103 eventual perda de prazo talvez tenha ocorrido por descuido da Secretaria
104 Legislativa, e que o único processo que teria engavetado foi aquele em que foi
105 comunicado pelo Juízo sobre a cassação do mandato do Vereador Lucio Mauro
106 Lima de Castro, pois teria escondido a referida comunicação, por fim, disse que
107 daria prosseguimento ao procedimento que visava o recebimento da
108 representação de destituição da Mesa Diretora. Ato Contínuo, o Excelentíssimo
109 Senhor Vereador Elerson Leandro Alves, iniciou os procedimentos de orientação
110 da votação Plenária quanto ao pedido de destituição dos membros da Mesa
111 Diretora, onde a palavra **SIM** indicaria a concordância com a representação, e **NÃO**
112 a sua discordância, oportunidade em que o Secretário da Mesa Diretora passou a
113 realizar a chamada nominal para a votação, que se deu da seguinte forma:
114 Vereador ADRIANO MORIE: **ABSTENÇÃO**, Vereadora ANA LUZ: **SIM**, Vereador
115 ANTÔNIO ALMEIDA: **ABSTENÇÃO**, Vereador TUNINHO VIRA VIROU: **SIM**, Vereador
116 ROGÉRINHO DO SALÃO: **SIM**, Vereadora CINTIA BATISTA: **SIM**, Vereador ELIEZER
117 CHAGAS: **SIM**, Vereador JEFFERSON DIAS: **ABSTENÇÃO**, Vereador JOÃO PEDRO:
118 **SIM**, Vereador JÚLIO BOI: **SIM**, Vereador PROFESSOR NILTON MOREIRA: **SIM**,
119 Vereador PAULINHO TUDO A VER: **SIM**, Vereador PAULO BARATA: **ABSTENÇÃO**,
120 Vereador THOMAS DA PADARIA: **SIM**, Vereador LÚCIO MAURO: **SIM**, ao final,
121 informou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente o resultado com **11**
122 **(onze) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções**. Encerrada a votação, o
123 Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente declarou APROVADA a representação
124 pela destituição dos Membros da Mesa Diretora com o afastamento cautelar do
125 Presidente e Vice-Presidente da Casa Legislativa, subscrita por 11 (onze)
126 vereadores, sendo suspensa a sessão plenária, ocasião em que o Secretário da
127 Mesa Diretora convocou os senhores vereadores para a sala de reuniões.
128 Reiniciada a sessão, a mesma passou a ser presidida pelo Excelentíssimo Senhor
129 Vereador Tuninho Vira Virou, na forma prevista no **art. 7º, §3º, do RI**, convocando
130 em seguida para compor a Mesa Diretora como Vice-Presidente o Excelentíssimo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 75



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmj@outlook.com

131 Senhor Vereador Rogerinho do Salão, dando prosseguimento à sessão plenária,
132 explicando de forma geral sobre o ocorrido na data de hoje, cobrando igualdade
133 e respeito aos senhores vereadores, perguntando aos mesmos se desejavam fazer
134 o uso da Tribuna. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Vereador Lúcio Mauro,
135 passou a discursar sobre a necessidade de maior transparência à gestão, inclusive
136 em seu portal, desejando ao Presidente Interino boa condução nos trabalhos à
137 frente da Casa Legislativa, e orientando que fosse dada e resguardada aos
138 representados, ampla defesa e contraditório, ao final, agradeceu os seus pares e
139 demais presentes. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Vereador João Pedro
140 passou a fazer o uso da Tribuna, desejando ao Presidente Interino sucesso em sua
141 nova missão, discursando sobre a necessidade de governabilidade sem
142 subserviência ao Poder Executivo, cobrando por melhoria de políticas públicas no
143 âmbito da Casa Legislativa, como a contratação de um intérprete de libras e
144 acessibilidade aos deficientes em sua forma geral. Por ausência de quórum
145 regimental para realizar as demais votações, o senhor Vereador Presidente
146 Interino, passou a palavra ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Lúcio Mauro,
147 para que pudesse realizar a Leitura da ordem do dia da próxima sessão plenária a
148 ser realizada no dia 22 de novembro de 2023, qual seja, o Projeto de Resolução
149 nº. 06/2023, Requerimento nº. 633/2023, e por último o Projeto de Resolução nº.
150 07/2023. Não havendo inscritos a falar em explicações pessoais, e mais nada a
151 tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu
152 por encerrada a Sessão Ordinária às doze horas e quarenta minutos e marcou a
153 próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte
154 e três às dez horas, da qual, para constar, eu Luiz Augusto Rebouças de Souza
155 Junior, matrícula mil trezentos e cinquenta, Assessor Legislativo, lavrei a presente
156 Ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor
157 Presidente e pelo Senhor Secretário. Queimados, 21 de novembro de dois mil e
158 vinte e três.

159

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 215 – Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 76



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmj@outlook.com

Antônio Chrispe de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Lucio Mauro Lima de Castro
Secretário *ad hoc* da Câmara Municipal de Queimados

Luiz Augusto Rebouças de Souza Junior
Assessor Legislativo
Matrícula 1350

